



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

Av. Sebastião Diniz, 2.630 - Bairro São Vicente
CEP.: 69.303-120 - Boa Vista/RR - Brasil
Fone/Fax: (55) 0XX 95 - 224-5761 / 624-2452

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL	
Data	1 / 1
Cod.	3673



Roraima, Brasil, junho 2003



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

CARTA Nº 353/03-CIR

Maturuca-RR, 11 de junho de 2003.

Exmo. Sr.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Presidente da República Federativa do Brasil

Excelentíssimo Presidente,

O CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA-CIR, organização indígena dos Povos Ingarikó, Macuxi, Maiongong, Patamona, Sapara, Taurepang, Wai Wai, Wapichana, Yanomami, habitantes das 238 comunidades indígenas no Estado de Roraima, com vistas nos direitos indígenas constitucionais, vimos expor **porque é fundamental a homologação integral da TI Raposa Serra do Sol:**

. Há amparo da Constituição Federal

⇒ A legislação brasileira reconhece aos povos indígenas os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam.

⇒ Não existe qualquer controvérsia sobre o caráter tradicional da ocupação dos povos indígenas sobre todas áreas da TI Raposa Serra do Sol

A observância das normas constitucionais é fundamental para a proteção dos direitos dos povos indígenas bem como para a consolidação do Estado Democrático e de Direito no país.

. O Procedimento demarcatório da RSS está consolidado

⇒ A demarcação administrativa em área contínua é um ato já consumado que seguiu o procedimento estabelecido na legislação brasileira, dando possibilidades de defesa e contestação para o estado e terceiros instalados na região. As manifestações apresentadas não encontraram o abrigo da lei.

. Evitar precedentes negativos na política indigenista do governo Lula

⇒ Não há nenhuma possibilidade jurídica de reverter a demarcação. O decreto de homologação é essencial para extinguir qualquer dúvida ou questionamento por terceiros;

⇒ Homologar diferente ao que foi demarcado pela Portaria 820-MJ é contrariar os dispositivos constitucionais e abrir precedente negativo na regularização fundiária de outras terras indígenas, afetando todos os povos indígenas do Brasil;



. Para evitar impactos negativos provocados pela criação de Municípios

⇒ As sedes dos municípios de Uiramutã e Pacaraima no meio das comunidades indígenas, levam forte interferência nas línguas, costumes e tradições dos povos habitantes da área;

⇒ Não homologar integral a Raposa Serra do Sol é incentivar a expansão urbana não índia, a qual estará restringindo cada vez mais a posse e o usufruto indígena;

. Para das condições dignas e necessárias à sobrevivência física e cultural

⇒ Uma forma alternativa de vida só é possível com a garantia da terra e seus recursos naturais. Toda extensão da Terra Indígena Raposa Serra do Sol é totalmente ocupada pelos 15.000 indígenas que habitam as 151 comunidades indígenas, que também detêm 210 retiros, onde desenvolvem suas criações;

⇒ O crescimento da população indígena demonstra que a área contínua é fundamental para a qualidade de vida das próximas gerações.

Homologar Raposa Serra do Sol em área contínua é um reconhecimento histórico que significa cumprir com os compromissos humanos e sociais de quem hoje tem esta responsabilidade.

Jacir José de Souza
Jacir José de Souza
Coordenador Geral / CIR

Procele
110603
M. L. J.
Ministro de Justiça



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

Av. Sebastião Diniz, 2.630 - Bairro São Vicente
CEP.: 69.303-120 – Boa Vista/RR – Brasil
Fone/Fax: (55) 0XX 95 - 224-5761 / 624-2452

CONTEXTO:

O ano de 1977 tornou-se o marco mais significativo da luta dos povos da terra indígena Raposa Serra do Sol. Em abril daquele ano, os moradores da aldeia Maturuca, na região das Serras, reuniram-se para analisar sua realidade, levantar problemas e apontar soluções. Ao final da reunião, eles proclamaram o fim de um tempo de ignorância e sofrimento, inaugurando um tempo de esperanças e luta assumindo como lema "Não à bebida alcoólica. Sim à comunidade."



Até aquela data, os povos indígenas sofriam com a exploração de garimpeiros e fazendeiros. Eles não conheciam seus direitos e, enfraquecidos de todas as formas pelo excessivo consumo de bebidas alcoólicas, serviam de mão-de-obra barata e até de escravos. Ainda hoje há muitos homens e mulheres indígenas que contam como foram vendidos para fazendeiros para serem peões e empregadas domésticas.

A partir do momento em que tomaram conhecimento da sua condição de explorados e do seu direito à terra, a reação dos fazendeiros e garimpeiros foi violenta, resultando na morte de dezenas de lideranças, dentre outras agressões. Os indígenas, porém, não se curvaram mais a seus agressores. A organização cresceu, tornou-se cada vez mais forte e obteve inúmeras conquistas.

Com a criação do Estado de Roraima (1990), os inimigos dos índios fizeram dele seu maior aliado. As diferenças políticas entre os grupos que disputam o poder local desaparecem quando se trata de fazer oposição aos direitos indígenas. A imprensa local tem sido porta-voz desses grupos, reproduzindo o discurso preconceituoso e racista pronunciado por parlamentares, dirigentes de órgãos públicos, militares, empresários e outros.

Em 1998, após serem julgadas improcedentes todas as contestações (com base no Decreto 1775/96), o então ministro da Justiça, Renan Calheiros, assinou a Portaria 820/98 demarcando a área reivindicada pelos povos indígenas. As forças antiindígenas têm usado da chantagem para pressionar o governo federal logrando impedir a homologação e buscando rever os limites da terra. O governo do Estado entrou com uma ação junto ao Superior Tribunal de Justiça com aquela finalidade, mas o processo foi rejeitado sem julgamento do mérito, e o STJ mandou extinguir o pedido do governo estadual.

Resta, portanto, a homologação como saída para por fim aos conflitos entre índios, políticos, militares e garimpeiros, solucionando definitivamente o impasse no reconhecimento da Raposa/Serra do Sol.

LOCALIZAÇÃO:

A terra indígena Raposa/Serra do Sol situa-se a Nordeste do Estado de Roraima, na fronteira com Guiana e Venezuela e tem 1.678.800 hectares de extensão, de acordo com a Portaria 820/98. Nela vivem cerca de 15 mil indígenas dos povos Macuxi, Wapichana, Ingaricó, Taurepang e Patamona.

Os números do IBGE levantados no Censo de 2000 mostram que a população de Roraima é de 324.397 pessoas. Desse total, cerca de 40 mil são indígenas pertencentes aos povos Macuxi, Wapichana, Ingaricó, Taurepang, Wai-wai, Waimiri-Atroari, Yanomami, Patamona e Yekuana. A bem da verdade, a população indígena exata não foi computada pelo órgão sob o argumento de que "os indígenas não lhes permitiam realizar o censo nas aldeias", conforme notícias divulgadas pela imprensa.

Na terra indígena Raposa/Serra do Sol, o levantamento populacional mais fiel é o do Distrito Sanitário Especial Indígena do Leste de Roraima, que engloba 235 aldeias do estado, exceto as Yanomami. O atendimento feito pelo DSL/Funasa abrange todas as comunidades das quatro regiões da terra indígena, mesmo aquelas que não são associados ao CIR.

O levantamento conta com apoio dos Agentes Indígenas de Saúde e funcionários do DSL/Funasa e até o primeiro trimestre de 2003 revela os seguintes dados populacionais:

Regiões	População
Serras	7.319
Surumu	2.127
Baixo Cotingo	2.128
Raposa	3.145
Total	14.719

ORGANIZAÇÃO INDÍGENA

Em 1977, nasceu na aldeia Maturuca o embrião da organização dos povos indígenas de Roraima. A partir da experiência do primeiro Conselho local, as aldeias começaram a se organizar, criando posteriormente o Conselho Regional. Em 1987, os tuxauas (caciques) fundaram o Conselho Indígena do Território de Roraima - Cinter, que viria a se chamar Conselho Indígena de Roraima CIR, com a criação do Estado de Roraima.



Ao CIR está organizado em 10 regiões do estado: Raposa, Serras, Surumu, Baixo Catingo, Wai Wai, Amajari, Taiano Serra da Lua, Yanomami e São Marcos. 124 das 151 comunidades existentes na Raposa/Serra do Sol estão associadas à organização, representando 82,11% desse total. Às outras organizações estão vinculadas apenas 27 comunidades (17,89%). Recente levantamento do Conselho Indígena de Roraima cita nominalmente cada aldeia.

Além da luta e defesa da terra, ao longo de sua existência, o CIR tem buscado a autonomia econômica com projetos de desenvolvimento sustentável: agricultura,

artesanato, criação de animais, especialmente o gado. As comunidades da Raposa/Serra do Sol, desde a implantação do projeto “Uma vaca para o índio”, em 1980, ampliaram seu rebanho alcançando, atualmente, um rebanho de 27 mil cabeças.

Ao longo quase três décadas, o Conselho criou uma estrutura organizacional participativa, através de coordenações regionais e reuniões ampliadas. Sua representatividade e legitimidade valeu o reconhecimento nacional e internacional. Entre eles lembramos, no ano de 2002, o Prêmio Nacional de Direitos Humanos (Ministério da Justiça), e o Prêmio Chico Mendes de Meio Ambiente (Ministério do Meio Ambiente); no início de 2003, no Fórum Social Mundial em Porto Alegre, o CIR recebeu o “Prêmio Resistência” da Pro-Regenwald, uma ONG Alemã de defesa das florestas tropicais.

O CIR apóia desde o nascimento a Organizações dos Professores - Opir, e a das Mulheres Indígenas Omir e também está presente desde fundação da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira Coiab.

A história da organização, não impediu, é claro, que o governo do estado de Roraima conseguisse criar e manter outras organizações antagônicas ao CIR, que defendem propostas dos poderosos locais, principalmente sobre a questão fundiária. O poder local defende uma posição integracionista dos povos indígenas.

Organização participativa:

Assembléia Geral dos Tuxauas	Reunião anualmente cerca de 700 lideranças
Coordenação Ampliada	Cerca de 60 lideranças se reúnem trimestralmente;
Coordenação Geral	Coord. Geral, Vice, Secretária da OMIR (Mulheres Indígenas) e coord. Regionais; eleita por dois anos;
Conselhos Regionais	Coordenador Regional, Vice e Conselheiros por cada região;
Conselho Fiscal	Representante e suplente de cada região



CONFLITOS:

O assassinato de Aldo da Silva Mota, na primeira semana do governo Lula, é um exemplo de como o Estado e os grupos antiindígenas se articulam e agem contra as populações indígenas. Aldo foi morto em uma emboscada, tal como aconteceu a outras lideranças assassinadas nos últimos vinte anos. Seu desaparecimento foi notificado pelo CIR, mas não houve empenho das autoridades policiais nas buscas. Depois de descoberto em uma cova rasa no interior da fazenda Retiro, de um vereador de Uiramutã, o corpo foi trasladado para o IML de Boa Vista e o laudo final da necropsia conclui que a causa da morte era "natural e indeterminada". Somente após perícia do IML de Brasília foi confirmado o que todos suspeitavam: que ele teria sido executado a tiros.

Também no começo do ano um indígena foi assassinado na "corrutela" Socó, como resultado do consumo de bebida alcoólica. Nas corrutelas há um grande número de bares onde a venda de bebidas foge ao controle. Ali também se constata prostituição e aliciamento de indígenas.

Após a criação do Estado de Roraima, as ações passaram da violência direta para utilização de mecanismos legais contra os direitos dos índios. Essas ações não se limitaram a pronunciamentos públicos e pela imprensa, mas ao incentivo e a implantação de municípios totalmente incidente no interior das terras indígenas (como é o caso do município de Uiramutã); apoio permanente aos fazendeiros e garimpeiros, interferência na organização indígena com a cooptação de lideranças, incentivo aos rizicultores e, por último, à criação de um pelotão do Exército na aldeia Uiramutã.

Como estratégia para ocupar as terras indígenas, o Estado de Roraima também iniciou a implantação de vários projetos sem qualquer amparo legal. Foi com esta finalidade que surgiram projetos de ecoturismo, da hidrelétrica de Cotingo, abertura de estradas, a interiorização da energia de Guri e incentivo à criação do Parque Nacional Monte Roraima.

A articulação dos segmentos contrários aos direitos dos povos indígenas se dá, inclusive, com dirigentes de órgãos federais, resultando em ações nocivas aos povos indígenas, como a criação de unidades de conservação sobrepostas às terras indígenas, omissão e negligência na fiscalização de denúncias especialmente relacionadas à depredação ambiental -, omissão da Polícia Federal no combate aos crimes contra os índios e suas terras, dentre outros.

Um estudo realizado pelo CIR, em 1999, aponta o seguinte levantamento de crimes praticados contra índios na Raposa/Serra do Sol, entre 1981 e 1999:

Crimes	1981 a 1999
Homicídio	20
Tentativa de homicídio	21
Ameaça de morte	54
Agressões físicas	51
Casas destruídas	80
Prisões ilegais	71
Rocas destruídas	05
Cárcere privado	05

Fonte: Dossiê Crime e Impunidade em Roraima/CIR 2003

Outro estudo de 1996, apresenta ainda um quadro com o número de inquéritos instaurados, no período de 1991 a 1996 e a performance da Polícia Federal:

Ano	Inquéritos	Concluídos	Com indiciados	Sem indiciados	Em Andamento
1991	17	11	3	8	5
1992	25	18	4	14	5
1993	26	17	11	6	5
1994	36	13	7	6	22
1995	19	05	4	1	14
1996	26	0	0		26

Fonte: Dossiê Crime e Impunidade em Roraima/CIR 2003

Conflitos decorrentes da presença militar

A mais recente iniciativa a levar conflitos para o interior da Raposa/Serra do Sol foi a instalação do 6º Pelotão Especial de Fronteira. Em maio de 2002, em meio às festividades comemorativas dos 25 anos de luta do CIR na maloca Uiramutã, a unidade militar foi inaugurada, apesar de estar tramitando na Justiça processo impetrado pelos indígenas contra o local da construção.

Os conflitos com os militares, porém, antecedem este fato. Por diversas ocasiões militares do Exército Brasileiro entraram nas aldeias, sem consentimento prévio dos indígenas, chegando até a usar a violência contra algumas lideranças. Em 25 de março de 2002, a maloca da Lage foi invadida por um grupo de militares que chegou a apontar fuzis contra os indígenas. A denúncia foi registrada na Administração Regional da Funai.

Em 2001, durante a realização da operação Caçador II, soldados fortemente armados e veículos blindados, inclusive tanques, avançaram sobre várias malocas, causando medo aos moradores que em nenhum momento foram informados sobre as manobras.



Conflitos decorrentes das Corrueteias

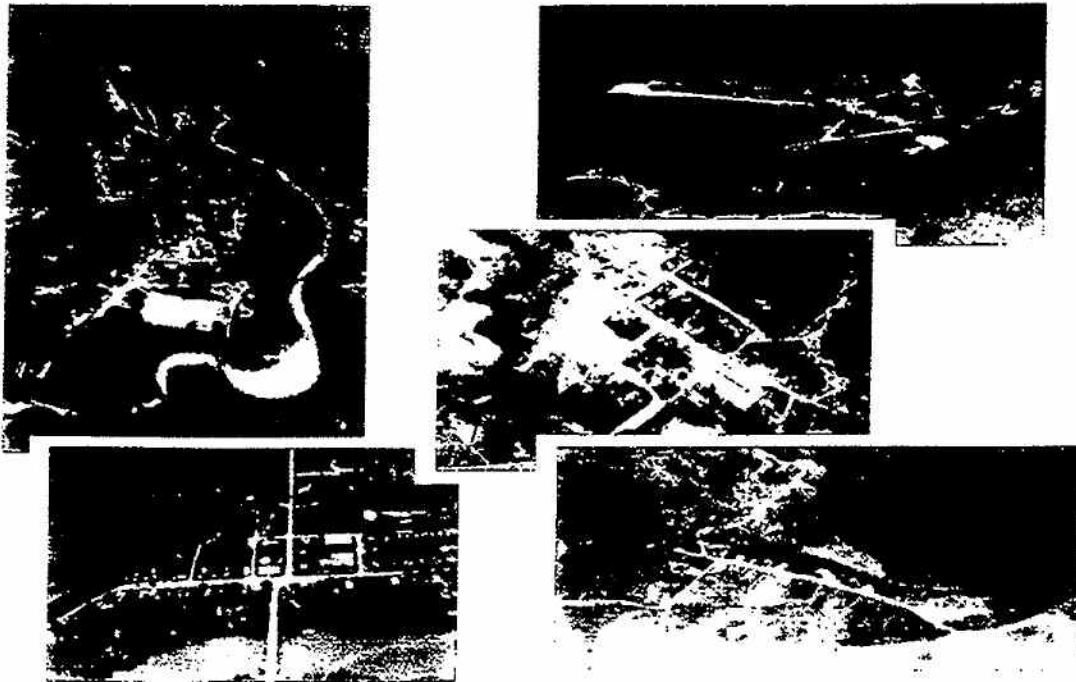
Ao contrário das notícias veiculadas pela imprensa e pela classe política de Roraima, não existe uma única cidade no interior da Raposa/Serra do Sol. A sede do "município" de **Uiramutã** nem no século XVI poderia ser considerada cidade, pois ali vivem em meio à aldeia garimpeiros e outros invasores (115 pessoas), rodeadas por uma população de 380 indígenas.

Nas proximidades ainda existem outras corrutelas que servem de apoio aos garimpos ilegais que ora operam em território brasileiro, ora em terras da Guiana. Na corrutela de **Água Fria**, em torno de 36 não-índios e 224 índios; em **Mutum** moram cerca de 250 habitantes entre índios (15 casas) e não índios, estes, a maioria sem morada fixa, pois são garimpeiros que exercem suas atividades ilegalmente dos dois lados da fronteira; em **Socó**, são aproximadamente 50 invasores e mais 9 casas de índios. Em **Surumu** a vila fica em meio a maloca do Barro e sua população é de 118 habitantes indígenas e 18 pais famílias não-indígenas, que somam aproximadamente 60 pessoas.

Na noite de 26 de maio de 2003, O vereador de Uiramutã, Francisco das Chagas de Oliveira (Chico Tripa), junto com seu irmão, conhecido como "João do Boi" e outras 60 pessoas, destruíram o retiro da maloca do Barro, na região de Surumu. O vereador é o ex-possuidor da fazenda Retiro, onde o macuxi Aldo da Silva Mota foi executado e enterrado numa cova rasa em janeiro deste ano.

Depois de receber a indenização o que lhe obrigaria a sair da terra indígena, ele comprou em sociedade com o irmão a posse onde os indígenas da maloca do Barro construíram o retiro. Ou seja, ele foi indenizado, mas não saiu da terra. Apenas mudou-se da região das Serras para Surumu.

O vereador foi um dos 37 ocupantes indenizados pela Funai em 2002, dos quais a maioria já saiu da terra pacificamente. Outros 30 processos de indenização tramitam na Funai. A maioria dos ocupantes, portanto, já saiu da terra indígena. Restam ser retirados os garimpeiros que retornaram para a área como consequência da demora na homologação da área, os rizicultores incentivados a ocupar a terra indígena pelo Governo do Estado a partir de 1994 e os proprietários de bares localizados nas corrutelas.





CONQUISTAS E AVANÇOS:

Ao mesmo tempo em que ocupam a terra com seu modo de vida diferenciado e lutam pela retirada dos ocupantes não-índios, os indígenas se organizam para superar os desafios nas áreas de saúde, educação e auto-sustentabilidade. São bastantes expressivas as conquistas e avanços alcançados nessas áreas.

Saúde indígena - O Distrito Sanitário Especial Indígena do Leste de Roraima tem um modelo de assistência à saúde dos povos indígenas que é referência para todo o Brasil. O Conselho Indígena de Roraima é o executor das ações do DSL, através de Convênio firmado com a Fundação Nacional de Saúde desde 1999. A rede básica de assistência tem sua eficácia garantida nas 235 aldeias que engloba, devido ao engajamento de 438 Agentes Indígenas de Saúde, 100 Microscopistas Indígenas, que atuam em 29 pólos-base, 187 postos de saúde e 62 laboratórios. O programa de saúde promove a medicina tradicional indígena

Todas as ações implementadas no DSL são acompanhadas por profissionais de saúde e tem rigoroso controle social das comunidades. Os avanços conquistados pelos indígenas podem ser constatados com a redução dos casos de malária de 1830, em 1999, para apenas 778 casos em 2002. A cobertura vacinal atinge índices surpreendentes e a de acordo com o quadro abaixo:

	1999	2000	2001	2002
Pólio	40.8%	78.8%	84%	94%
DTP	26.2%	73.5%	83%	95%
Hepatite B	39.7%	75.4%	85%	99%
Febre Amarela	71.1%	87.8%	91%	100%
Sarampo	53.6%	81.7%	87%	98%
BCG	54.2%	87.8%	95%	100%

Fonte: DSL/Funasa/MS 30/01/2003

	1999	2000	2001	2002
Malária	1.830	2.165	1.307	778

Fonte: DSL/Funasa/MS 30/01/2003

Educação indígena - As comunidades indígenas da Raposa/Serra do Sol e de todo o estado de Roraima conseguiram grandes avanços na área de educação nos últimos anos. A maioria das comunidades já tem escola e todos os professores são indígenas. Eles atuam em sintonia com o tuxaua e conselho da comunidade e região; empenham-se na construção de uma educação diferenciada e bilíngüe; são agentes geradores de mudanças e melhoria para as malocas.

A mais recente vitória, que surgiu com o esforço da Organização dos Professores Indígenas de Roraima Opir, é a parceria com a Universidade Federal de Roraima para a formação de professores em nível de terceiro grau. As aulas iniciam em julho de 2003. Veja no quadro abaixo a rede da educação indígena em Roraima.

2003	
Professores indígenas	251
Escolas de Ensino Fundamental	113
Escolas de Ensino Médio	03
Total de alunos matriculados	4.580

Fonte: OPIR (Organização dos Povos Indígenas de Roraima)

Auto-sustentação - Os povos da Raposa Serra do Sol querem o desenvolvimento de suas comunidades e de todo o estado de Roraima, mas esbarram diante do preconceito e discriminação da classe política regional que não admite a forma diferenciada de vida dos indígenas e os exclui de um projeto de desenvolvimento para Roraima. Cegamente consideram as terras indígenas como “empecilho” ao desenvolvimento, enquanto favorecem com incentivos fiscais um grupo suíço-canadense para plantar acácia e produzir celulose, e, à multinacional Mitsubishi para cultivar soja nos campos naturais da região, esta em terras destinadas à Reforma Agrária, como exemplo, a fazenda ‘Bamerindus’.

As comunidades indígenas retiram da mãe natureza, há tempos imemoriais, o sustento necessário para a sobrevivência física e cultural. Elas praticam o desenvolvimento sustentável que muitos defendem apenas no discurso. O uso não predatório da natureza tem um valor cultural para os indígenas e ecológico para todo o planeta. Atualmente, as comunidades manejam um rebanho de 27 mil cabeças de gado na Raposa Serra do Sol. O projeto “Uma vaca para o índio” é a principal fonte de segurança alimentar, mas está associado à criação de outros animais de pequeno porte, a produção de pequenas roças comunitárias, principalmente de mandioca, que serve para a produção de farinha, beiju e caxiri ou pajuaru (bebidas tradicionais). Os povos Ingaricó, Macuxi, Wapichana, Taurepang, Patamona e outros são exímios artesãos e produzem diversas peças em barro, cipós, palha, sementes, algodão etc.



PROJETOS PARA UM FUTURO SUSTENTÁVEL:

A preocupação com o futuro sustentável dos povos e terras indígenas de Roraima é central na vida do CIR. O projeto "uma vaca para o índio" mostra como a organização soube aliar a luta pela terra com o incentivo às atividades produtivas voltadas para o fortalecimento da autonomia das comunidades e preservam o equilíbrio ambiental. Ao contrário do que argumentam os inimigos dos povos indígenas, não existe área improdutiva na Raposa Serra do Sol, pois ela é toda explorada diretamente ou representa uma reserva de recursos naturais futuros e serviços ambientais para as outras áreas. Preservação das nascentes dos recursos hídricos, da floresta e das matas, da biodiversidade natural e domesticada, sempre foram atividades produtivas em nossa visão de respeito da mãe terra. Destacam-se três ações que o CIR desenvolve visando o desenvolvimento sustentável da Raposa Serra do Sol:

Técnicos indígenas da Escola Agropecuária de Surumu

Fruto de um projeto elaborado pelo CIR, com o apóio da Missão Surumu, alguns jovens, indicados pelas comunidades, foram concluir o segundo grau na Escola Agropecuária de Surumu. Atendendo o pedido da organização, a escola acolhe os jovens em internato durante dois ou três anos, oferecendo cursos de ensino médio, cursos técnicos nas áreas de agricultura, pecuária e enfermagem, voltados para as realidades específicas das comunidades indígenas. Os primeiros técnicos se formaram em 2002. Além de envolvidos no apóio ao desenvolvimento de pequenos projetos comunitários, já estão contribuindo em vários projetos da organização, entre eles, o de Planejamento Etno-ambiental da Raposa Serra do Sol, e o de valorização e resgate de sementes tradicionais.





Nossa terra, nosso futuro: planejamento etno-ambiental

A luta pela homologação da Raposa Serra do Sol, incluiu implicitamente uma importante dimensão ambiental: a área contínua ou de “rio a rio”, coincide com a bacia hidrográfica de seus rios principais (Cotingo, Uailã, Maú, Surumú e Tacutu), identificando a unidade territorial em termos de planejamento ambiental. Na concepção indígena do espaço, as únicas fronteiras fixas são as naturais. O projeto “Nossa terra nosso futuro” mostra como o CIR consegue transformar conflitos em propostas positivas. Partindo do “Kaané!” (Não!) das comunidades ao projeto de cima para baixo do Parna Monte Roraima, a organização começou a buscar formas de capacitar indígenas para desenvolver e propor seu próprio Plano de Manejo para a Raposa Serra do Sol. Os técnicos agropecuários indígenas, junto às lideranças mais velhas, estão hoje utilizando imagens de satélite para realizar o etno-mapeamento de toda a terra indígena. A base etno-cartográfica, identificando fraquezas e oportunidades segundo as classificações indígenas, será uma ferramenta para o etno-planejamento territorial e ambiental, de forma a construir coletivamente as soluções para os problemas do presente e as atividades mais adequadas para o futuro.

Projeto-Etnoconservação: valorização e resgate das sementes tradicionais

Graças às experiências e aos conhecimentos acumulados nos processos formativos de interface entre a cultura tradicional e o mundo externo, os jovens técnicos indígenas também estão atuando como atores no resgate e na valorização da diversidade biológica e cultural das comunidades indígenas. Percebendo a importância da biodiversidade agrícola tradicional como forma de garantir a autonomia alimentar das comunidades, evitando a erosão do patrimônio genético construído e preservado por seus antepassados. Em setembro de 2002 dois jovens técnicos indígenas do CIR participaram da 5ª Feira Krahô de Sementes Tradicionais, no Tocantins.

CONCLUSÃO:

Há quase trinta anos os povos indígenas da Raposa Serra do Sol lutam pela possibilidade de viver com dignidade na terra que receberam como herança dos seus antepassados. Esta luta já custou a vida de muitos índios, sendo o mais recente, Aldo da Silva Mota, executado com um tiro no peito quando estava com os dois braços levantados, dentro da posse denominada "Fazenda Retiro", ocupada por um vereador do município de Uiramutã. O vereador desocupou a fazenda após ser indenizado pela Funai.

Faz cinco anos que Raposa Serra do Sol foi demarcada administrativamente pelo Ministério da Justiça, após serem julgadas improcedentes todas as contestações. Desde então, para que a terra seja definitivamente reconhecida aos seus habitantes, falta apenas a assinatura de um decreto pelo presidente da República.

Com a vitória de Luís Inácio Lula da Silva, os povos Macuxi, Ingaricó, Taurepang, Wapichana e Patamona da Raposa Serra do Sol, e demais povos de todo o Brasil e até do mundo encheram-se de esperança de ver a terra homologada. Todos esperam que o direito originário dos povos indígenas jamais seja colocado em mesa de negociação política e que o presidente do Lula não ceda à chantagem dos inimigos dos povos indígenas de Roraima.



Em 1993, o então companheiro Luís Inácio Lula da Silva ouviu e sentiu de perto o sofrimento dos povos indígenas da Raposa Serra do Sol.

Hoje, nas mãos do nosso presidente, a decisão sobre o futuro dos povos indígenas de todo o Brasil.



Quartel e Município em Uiramutã, aldeia invadida

Terra Indígena Raposa Serra do Sol

Agressões aos direitos constitucionais dos povos indígenas decorrentes da presença do Município e do Quartel na aldeia de Uiramutã

(Documento-base, Parte I)

Conselho Indígena de Roraima

Roraima – Brasil

Junho/2003

Município e Quartel na aldeia Uiramutã

A demarcação da terra indígena Raposa/Serra do Sol é apontada por várias organizações de direitos humanos e ambientalistas como o paradigma da política governamental brasileira em relação aos direitos indígenas, especialmente ao direito à terra que tradicionalmente ocupam.

A Raposa/Serra do Sol fica no nordeste do estado de Roraima, com extensão de 1.678.800 hectares, e é habitada por mais de 15 mil índios Macuxi, Wapixana, Ingarikó, Patamona e Taurepang, organizados administrativamente em quatro regiões: Raposa, Baixo Cotingo, Surumu e Serras, uma área única para todos os povos. A demarcação dessa terra indígena tem sido ostensivamente combatida pelo governo e parlamentares de Roraima que usam desde recursos jurídicos à cooptação de lideranças indígenas para conseguir impedir a conclusão do processo demarcatório em área contínua, como exigido pelos Índios e pelos estudos técnicos realizados pela Fundação Nacional do Índio - Funai

Desde o começo dos anos 70, os índios da Raposa/Serra do Sol vêm lutando pela recuperação e legalização de suas terras. O movimento de transformação social que emergiu das malocas a partir daquela época produziu entre os índios consciência nova, organização própria e certa autonomia econômica juntamente com a reivindicação de seu território.

Resultado desta ampla mobilização e de estudos de diversos grupos técnicos, em maio de 1993 a Funai concluiu e assinou o processo de identificação da Raposa/Serra do Sol e o enviou ao Ministro da Justiça. Estava assim dado o primeiro passo do processo demarcatório.

Tal avanço produziu uma grande onda de protestos e ameaças no meio político e na sociedade roraimense e tentativas concretas da parte do Estado de Roraima de neutralizar "de fato" a demarcação.

Uma dessas tentativas foi a construção da barragem do Tamanduá, ou hidrelétrica do Cotingo, no rio Cotingo em 1994/95, que teve forte reação indígena devido ao seu altíssimo impacto sócio-ambiental e aos efeitos negativos da obra que teria "escancarado" a região a milhares de invasores.

Com a solidariedade de muitos amigos no Brasil e no mundo, os índios repeliram essa empreitada do Estado, mas logo em seguida não conseguiram neutralizar uma outra artimanha política do governo local, isto é, a criação do Município do Uiramutã, que foi instalado no dia primeiro de janeiro de 1997 na Região das Serras.

Apesar do embate desigual, os índios na Região responderam a esta agressão com a expulsão dos garimpeiros da área em 1997 e 1998, e o fechamento dos garimpos que constituíam, juntamente com o funcionalismo público, a única sustentação econômica da nova estrutura governamental. Basicamente, agora

resta apenas a folha de pagamento municipal sustentando a "vila-sede" e os outros três núcleos de invasores. A pressão solidária das aldeias continuou.

Em 11 de dezembro 1998, o Ministro da Justiça Renan Calheiros assinou a portaria de demarcação da terra Indígena Raposa/Serra do Sol em área contínua. Desde 1998 o ato final da demarcação está parado na Presidência da República. A homologação e o registro da área, que seriam passos apenas burocráticos, estão demorando devido à forte pressão dos políticos e governo apoiados por grupos econômicos e políticos com interesses na Amazônia, que observam atentamente o desfecho da demarcação da Raposa Serra do Sol, esperando um precedente para entrar com ações jurídicas também contra outras terras indígenas.

Entretanto, outras investidas contra os direitos originários e constitucionais dos 'nativos' foram armadas tais como a tentativa, frustrada pelos Índios, de implementação do Parque Nacional do Monte Roraima e a construção do Quartel na maloca de Uiramutã, que infelizmente foi efetivada à revelia das comunidades. As agressões mais perigosas são o Município e o Quartel de Uiramutã.

Município na aldeia Uiramutã

Breve resumo histórico do Município

Até a criação do Município de Uiramutã, três regiões da Raposa/Serra do Sol (Raposa, Baixo Cotingo e Serras) pertenciam ao Município de Normandia, a quarta (Surumu) seria englobada ao Município de Pacaraima.

Em 1997, o governo de Roraima desmembrou o Município de Normandia instalando o Município de Uiramutã na região das Serras, apenas como estratégia para desestabilizar o movimento pela demarcação e fragmentar o território indígena. A sede do Município foi construída dentro da maloca homônima.

A resposta dos Índios foi a expulsão dos garimpeiros e o fechamento dos garimpos em duas investidas distintas em 1997 (área oeste) e 1998 (área leste). As comunidades das Serras impediram também com sucesso qualquer tipo de expansão territorial do Município tanto na sede como nos referidos "núcleos urbanos". Note-se que detêm o controle da quase totalidade das terras em volta, que em teoria pertencem à estrutura invasora.

A prefeitura do Uiramutã construiu vários prédios públicos no meio das casas dos habitantes Macuxi, no centro histórico da aldeia, e agora reclama que esse lugar é "vila" e até "cidade". Há cerca de 115 não-índios morando em Uiramutã e aproximadamente 380 índios no mesmo local. O município tem sido fonte constante de agressões contra os índios, invasão de seu território e divisões entre as aldeias.

Além do mais, os moradores não-índios vendem ou distribuem bebida alcoólica aos 'nativos'. Esta prática ilegal constitui um perigo constante para as

comunidades gerando nas mais fracas uma séria desestruturação física, social e cultural.

O Conselho Indígena de Roraima/CIR entrou com um processo na justiça para anular a presença ilegal entre os índios daquela estrutura da sociedade dominante, que foi imposta através de várias irregularidades legais. A sede do município, instalada dentro da aldeia, simboliza a política de estrangulamento das sociedades indígenas praticada pelo governo de Roraima. O processo ainda está para ser julgado.

Histórico da invasão de Uiramutã

Aldeia invadida: A aldeia de Uiramutã está localizada na Região das Serras, uma das quatro regiões que formam a terra Raposa/Serra do Sol, a pouca distância do rio Maú (Ireng), fronteira do Brasil com a Guiana. No final da década de 50 garimpeiros se instalaram no centro da maloca, bem ao lado da casa do antigo tuxaua José Massaranduba, patriarca de uma família numerosa da qual descende a maioria dos habitantes indígenas de Uiramutã.

Com aproximadamente um século de vida, o tuxaua Massaranduba mora onde sempre morou e sua casa atualmente está a poucos metros da sede da prefeitura municipal. A presença dos garimpeiros gerou a opressão e desintegração da comunidade pelo alcoolismo, prostituição, assassinatos e exploração da mão de obra indígena, enfim uma série de violências culturais e físicas.

Com o fracasso do garimpo na região, os invasores foram deixando o local e poucos aventureiros ficaram para trás, alguns casados com índias. Entretanto, as aldeias da Região das Serras, tinham se fortalecido ganhando cada vez mais espaço diante dos fazendeiros e dos garimpeiros. O movimento de organização das malocas e de luta pela terra, envolveu também a maloca de Uiramutã que ficou forte ao ponto de conseguir, no início dos anos 80, controlar o ir e vir de estranhos à maloca e impedir a venda e o uso de bebidas alcoólicas nos remanescentes "botecos".

Infelizmente, a partir de 1985 houve uma reinvasão maciça de toda a região serrana dos garimpos ao longo dos rios Cotingo, Kinô e Maú favorecida pelo Governo de Roraima, que entre outras medidas havia aberto uma estrada para facilitar a "integração" dessa distante região. A aldeia Uiramutã foi outra vez tomada e cercada por estranhos. Novamente os invasores abriram bares e casas de prostituição ao lado das casas indígenas. As comunidades da região foram assoladas por malária, doenças respiratórias e venéreas e agressões físicas que causaram muitas mortes.

A reação sofrida dos índios de Uiramutã à invasão e às sucessivas agressões, juntamente com todos os parentes da região das Serras e das demais regiões veio produzindo uma mudança lenta, mas constante no cenário local.

Aldeia hoje: Atualmente a aldeia está dividida entre duas realidades conflitantes: o centro antigo invadido pelos "brancos" que é chamado de "vila", e o centro atual da maloca.

= **O centro antigo** da aldeia é uma faixa de terra delimitada no sentido oeste leste por dois igarapés que confluem num só lugar depois das últimas casas. Este pedaço de terra tem aproximadamente 400 metros de largura, sentido norte-sul e cerca de 1100 metros de comprimento, sentido leste-oeste. Quando da primeira invasão moravam ali os habitantes da maloca, tendo como líder o tuxaua Massaranduba que continua vivendo no mesmo local. Ainda hoje moram entre os dois igarapés 26 famílias Macuxi. Misturadas a elas, encontra-se 30 famílias de não-índios que perfazem uma população de cerca de 115 pessoas. O Governo de Roraima instalou ali a sede do município e "encheu" o local com as seguintes estruturas públicas: uma escola de primeiro grau com oito salas de aula, uma escola de segundo grau com cinco salas de aula, uma quadra de esporte, o curso supletivo, uma casa de apoio do exército, duas caixas d'água, a sede da Prefeitura, a Câmara de Vereadores, uma casa de administração, um posto médico, dois geradores de luz, um radiotelefone, uma radiofonia, uma casa para o clube de mães, um escritório do Sebrae e um posto da Polícia Militar.

= **O centro atual** da aldeia, situado logo ao norte e ao sul da área invadida e separado dela apenas pelos dois igarapés é administrado pelo tuxaua Orlando Pereira, filho do tuxaua Massaranduba. São 74 as casas da população indígena do Uiramutã espalhadas no centro atual da aldeia, no centro histórico invadido e no lado sul de Uiramutã, segundo o último censo feito em janeiro de 2001 para um total de 380 pessoas espalhadas. O atual centro possui uma escola com 83 alunos e professores indígenas, uma marcenaria, um posto de saúde, encanação de água, uma igreja, um malocão comunitário, sala de vídeo educativo, três retiros para criação de gado e 56 roças. A comunidade indígena envolve quase totalmente com suas casas o conjunto de modestas estruturas construídas pelo governo.

Ao lado do conjunto de casas que fica na parte sul da aldeia, o Exército Brasileiro construiu o 6º Pelotão Especial de Fronteiras- PEF. A distância da base militar para a comunidade mais próxima é cerca de 100 metros.

O relacionamento entre índios e não-índios naquela localidade é sempre muito tenso, conflituoso e perigoso para os índios e os aliados dos índios. Basta citar alguns fatos recentes como o incêndio de três casas indígenas da aldeia do Uiramutã, a invasão em 1999 da maloca vizinha do Wilimon por moradores da "vila", seguida da tentativa de homicídio do líder Paulo José de Souza que foi baleado com um tiro no peito, e a tentativa de esfaquear o secretário geral do Cimi, Egon Reck, entre outros conflitos menores, principalmente envolvendo policiais militares. Outro fato grave é que o governo de Roraima tem cooptado algumas lideranças indígenas com salários e promessas de prosperidade. Esse grupo de líderes se posiciona contra seus próprios direitos, chegando a pedir a demarcação de um território menor do que a lei lhes assegura, a volta dos

garimpeiros, a expansão das vilas e a instalação do quartel na aldeia. A cooptação tem sido a estratégia principal do governo e dos políticos de Roraima para desestabilizar o movimento indígena e impedir a homologação da área Raposa Serra do Sol.

Quartel na aldeia de Uiramutã

Os Macuxi, Wapixana, IngariKó, Patamona e Taurepang que habitam a Terra Indígena Raposa/Serra do Sol enfrentam uma nova disputa política e jurídica, desta vez contra os militares. O Projeto Calha Norte — plano militar desenvolvido na época da ditadura para ocupar e integrar a Amazônia ao resto do país — projetou no ano 2000, construir um quartel dentro da aldeia Macuxi de Uiramutã. As comunidades indígenas do Uiramutã e da Região das Serras protestaram veementemente para impedir a construção do aparato militar, que fere os seus direitos mais elementares e assusta os índios em razão de diversas experiências negativas que tiveram no trato para com o Exército, por exemplo, as recentes denúncias feitas por seus vizinhos Yanomami de abusos sexuais e distribuição de armas e munição aos índios praticados pelos militares, causando o aumento do número de agressões físicas entre malocas rivais.

Foi motivo de grande preocupação a notícia da desestruturação da integridade física e cultural do povo indígena na área Yanomami, onde os militares do 4º Pelotão Especial de Fronteira, estabelecidos em Surucucus, abusaram sexualmente das mulheres indígenas. O então presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, Marcos Rolim, em ocasião da visita oficial às aldeias Yanomami em Roraima, cita em um seu relatório de abril de 2001:

“Depois de muito tempo Judith começou a falar ... e a contar como tomou a iniciativa de ir até a caserna para pedir comida. Nos contou que por diversos dias os soldados lhe deram biscoitos, bebidas alcoólicas e pequenos presentes como linha para costurar, por exemplo. Depois desta primeira aproximação, os soldados começaram a convidá-la na floresta...ou para tomar banho na cascata, fisgando-a com a oferta daqueles presentes. No final Judith, apaixonou-se por um soldado e convencida de ser correspondida, satisfaz aos seus pedidos sexuais. Quando descobriu estar grávida o soldado tinha desaparecido. Judith é muito bela. O seu rosto esconde as feições de uma criança. Não tem certamente nem mesmo 18 anos. O filho tido com o soldado é um menino de cerca três-quatro anos. A cor dos olhos e dos cabelos revelam um evidente cruzamento... E’ provável que Judith tenha tido esta relação com aquele soldado quando tinha entre os doze e os quinze anos ...”

Os índios, portanto, vêem o quartel como mais um atentado à integridade de suas comunidades e um desrespeito a seus direitos constitucionais.

Conflito com os militares

Assim que o Exército começou em novembro de 2000 as obras de terraplanagem para o futuro quartel, lideranças indígenas entraram na Justiça para embargar a obra. Um batalha judicial foi travada entre militares e índios, tendo liminares de embargo e liberação da obra. A Advocacia Geral da União/AGU defendeu os planos do Exército na Justiça e recorreu das decisões favoráveis aos índios. A penúltima sentença judicial, expedida no começo de fevereiro de 2001, determinava que o Exército devia discutir e decidir junto com as comunidades indígenas o local mais apropriado para a construção do quartel. No entanto, nenhuma iniciativa foi tomada pelo Exército para se chegar a um acordo com as comunidades. A AGU ao recorrer dessa decisão, demonstrou sinal claro de que os militares não aceitavam diálogo com índios. O general Claudimar Nunes Magalhães, ex-comandante da 1ª Brigada da Selva, sugeriu que não acredita em um diálogo com as lideranças indígenas pois "para qualquer lugar que nós formos, eles vão questionar" (Jornal Brasil Norte, 19/01/2001).

Diante desta falta de acatamento da determinação do juiz por parte dos militares, lideranças indígenas de todas as etnias do estado reuniram-se no início de fevereiro de 2001 e elaboraram um outro documento às autoridades brasileiras denunciando os abusos praticados por militares contra os Yanomami e exigindo a discussão do local para construção do pelotão dentro da Raposa/ Serra do Sol. No dia 21 de fevereiro, representantes da Justiça Federal, políticos e oficiais do Exército visitaram o Uiramutã e a maloca do Maturuca, onde se encontraram com líderes do Conselho Indígena de Roraima/CIR.

As lideranças do CIR argumentaram que nenhum quartel precisava ser construído dentro da Raposa Serra do Sol, pois já há duas unidades militares nas extremidades da área (Normandia e Pacaraima) e lembraram que tinham concordado em excluir a vila de Normandia da Raposa/Serra do Sol exatamente porque, além da sede daquele Município, havia aí a base militar de defesa da fronteira com a Guiana. Nada ficou resolvido no encontro. No dia 18 de Março o Ministro da Defesa, Geraldo Quintão, declarou à imprensa nacional que o Exército estava determinado a construir o quartel no Uiramutã, apesar da oposição da população indígena local. O jornal *O Globo* publicou que o Exército nem chegava a considerar uma possível decisão judicial contra a construção da referida base (Jornal *O Globo*, 18/3/01). Em visita a Roraima o ministro Quintão disse ainda que a demarcação da terra Yanomami foi um erro e que é contra terras indígenas em território contínuo, referindo-se à Raposa Serra do Sol (Jornal *O Estado de S. Paulo*, 22/3/01). Os trabalhos para a construção foram retomados no final de abril de 2001.

Inauguração do quartel: desrespeito às comunidades

Ignorando completamente os protestos das comunidades indígenas da terra Raposa/Serra do Sol e desconsiderando que o caso ainda tramitava (e até agora tramita!) na Justiça, o Exército brasileiro inaugurou o 6º Pelotão Especial de Fronteira em maio de 2002, exatamente na maloca de Uiramutã, em ocasião das

comemorações dos 25 anos de luta do Conselho Indígena de Roraima. Apesar da obra estar inacabada foi antecipada a sua inauguração anunciada na imprensa para mais tarde.

Cerca 400 soldados camuflados desfilaram pelas ruas do centro habitado da aldeia, armados de fuzil, seguidos por veículos blindados, enquanto helicópteros davam rasantes sobre as comunidades aí reunidas em festa. Chegou-se a considerar que a manobra militar poderia degenerar em um combate aberto com os Macuxis, empenhados em realizar as suas danças tradicionais. É neste contexto que se insere a inauguração do quartel sem o consentimento dos índios na chamada "sede" do município. O pelotão do Exército serviria para consolidar a invasão da aldeia, ao mesmo tempo que constitui um desrespeito ao direito constitucional dos povos indígenas que querem manter sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, além do direito originário sobre as terras que tradicionalmente ocupam.

As lideranças da Raposa Serra do Sol nunca foram contra a presença do Exército na Fronteira da Amazônia, mas não querem quartéis dentro ou perto de suas aldeias. Para os tuxauas o quartel tem que ficar distante de qualquer comunidade para evitar problemas semelhantes aos que afetam os Yanomami.

Já ocorreram vários atritos entre militares e índios no local, inclusive registrados através de inquéritos em andamento, como por exemplo, ameaças aos índios, treinamento de tiro na aldeia e outros abusos praticados por militares do Pelotão de Uiramutã. Ocorreram várias agressões à comunidade indígena Laje, maloca vizinha situada ao norte de Uiramutã.

Morte de Aldo Makuxi: violência no Uiramutã

A presença de invasores, seja nos vilarejos ou nas fazendas, gera uma escalada de violência contra os povos indígenas da Raposa/ Serra do Sol. Nos últimos 20 anos o Conselho Indígena de Roraima registrou nada menos de 20 homicídios e 21 tentativas de homicídios na referida terra indígena (ver dossiê: crime e impunidade em Roraima no site www.cir.org.br). O caso mais recente a execução do Macuxi Aldo da Silva, ocorrido na fazenda do vereador do município de Uiramutã, Francisco das Chagas de Oliveira da Silva, conhecido na região por "Chico Tripa".

A terra indígena Raposa Serra do Sol foi novamente manchada de sangue e os povos indígenas ainda estão em luto e revoltados pelo assassinato de Aldo da Silva Mota, 52, pai de nove filhos. Após sete dias desaparecido ele foi encontrado morto e enterrado, no dia 9 de janeiro de 2003, na invasão denominada "Fazenda Retiro, do vereador de Uiramutã, Francisco das Chagas Oliveira da Silva. Aldo foi até a fazenda no dia 2 de janeiro resgatar um bezerro pertencente à aldeia Maturuca, após receber recado do empregado da mesma.

O corpo foi encontrado às 10h50mim horas da manhã do dia 9 de janeiro pelos jovens José da Silva e Estarle de Souza após perceberem o movimento de urubus

nas proximidades da casa sede da fazenda. Eles resolveram averiguar e acharam o corpo de Aído Mota enterrado numa cova rasa. Transladado para Boa Vista, capital de Roraima, o Instituto Médico Legal atestou a morte por "*causa natural e indeterminada*", mas após novos exames feitos no IML da capital federal, os peritos do Laboratório de Antropologia Forense, descobriram que a morte foi "por traumatismo torácico transfixiante, ocasionado por projétil de arma de fogo" e ocorreu quando o indígena "estava com os dois braços levantados".

O crime e a impunidade que ronda o caso revoltaram a família da vítima e chocaram os povos indígenas de todo o Brasil pela covardia como tudo ocorreu. Quatro meses após o homicídio os acusados continuam livres e o vereador transita pela região como se nada tivesse acontecido em sua posse. Chico Tripa sempre foi considerado inimigo dos índios e diversas agressões contra as comunidades da região já foram cometidas por ele e seus familiares.

A presença do município, quartel e outros invasores são os principais motivos dos conflitos na Raposa/Serra do Sol. Enquanto o processo de reconhecimento legal se arrasta por quase trinta anos, várias vidas foram perdidas e o impacto sobre a cultura indígena só não foi maior porque as comunidades se uniram e a cada dia fortalecem a resistência contra a ação dos seus algozes.

Vilarejos encravados no "Município" de Uiramutã

Além da sede do Município de Uiramutã (centro norte), considerado pelos invasores da terra indígena "núcleo urbano" existem naquela unidade administrativa da Federação outros três vilarejos denominados "**Vilas do Socó, Água Fria e Mutum**". Comum entre elas é o fato de serem antigas bases de apoio à garimpagem ilegal em Raposa/Serra do Sol. Seus atuais moradores, ou são antigos garimpeiros, ou funcionários públicos sem habitação fixa que prestam serviço ao município, estado, ou Governo Federal.

Localizado na margem direita do rio Maú, que faz fronteira do Brasil com a República da Guiana, o **Mutum** (lado leste) é o maior dos quatro vilarejos com cerca de 250 habitantes entre não-índios, (grande parte com moradia provisória), e índios (15 casas). A maioria da população é de garimpeiros que exercem suas atividades dos dois lados da fronteira, muitos são brasileiros, que usam as estradas de acesso e a "vila" como instrumentos de apoio às atividades que exercem na busca de minérios em balsas ou na terra firme.

Socó (centro) é um vilarejo que tem aproximadamente 50 pessoas, entre servidores públicos de uma escola estadual, posto de saúde, administração municipal e antigos garimpeiros. Alguns ainda mantêm bares funcionando na localidade, onde vendem aos índios bebidas alcoólicas proibidas por lei causando prejuízo e mortes às comunidades. O povoado está instalado ao lado da maloca homônima, no lugar da antiga morada de um invasor que foi casado com um índia makuxi, conhecido na região como Severino Mineiro, bisavô da atual prefeita de Uiramutã, Florani Mota. Na mesma corrutela tem 9 casas de índios.

O vilarejo **Água Fria** (lado oeste) fica nas proximidades das aldeias Ingarikò, um povo que teve menos contato com a sociedade não-índia que os Makuxi, por serem de certa forma protegidos pela região montanhosa onde habitam. O núcleo da corrutela formado por 36 moradores não índios é cercado por duas aldeias: aldeia "Vida Nova" com 84 habitantes e aldeia "Água Fria" com 140.

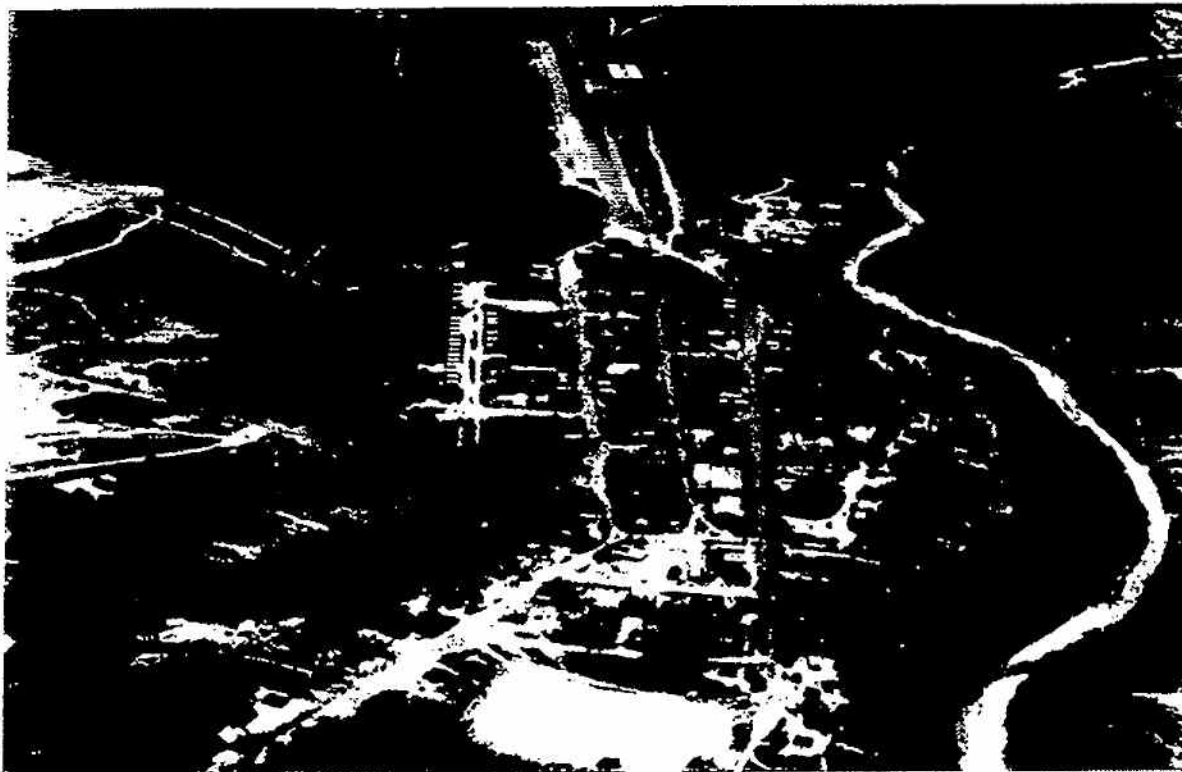
Um detalhe importante é que a maioria dos habitantes dos vilarejos é de indígenas que foram se instalando nos antigos pontos de apoio ao garimpo, ou por qualquer motivo decidiram deixar suas aldeias. É comum que os moradores indígenas das "vilas" não se assumam ou tenham grande dificuldade a se assumirem como índios devido ao preconceito que sofreram ao longo dos anos, ou por terem assumido casamentos com os "brancos".

Os governos do estado e do município oferecem incentivos, às vezes, até mesmo salários para os indígenas que desistem de lutar pela Raposa/Serra do Sol, em território contínuo.

A presença dos invasores, incentivada pelo Poder Público, é uma estratégia para inviabilizar a Raposa/Serra do Sol em área contínua e uma agressão à cultura dos povos indígenas da região que ao longo dos últimos trinta anos sonham e lutam para viver com dignidade na terra que habitam há tempos ancestrais.



Mutum, vilarejo encravado na terra indígena



Uiramutã, aldeia invadida

Terra Indígena Raposa Serra do Sol

Desmistificando “o problema social” da homologação
(Documento-base, Parte II)

Conselho Indígena de Roraima

Roraima – Brasil

Junho / 2003

Terra Indígena Raposa Serra do Sol

Desmistificando “o problema social” da homologação

O reconhecimento definitivo da terra indígena Raposa/Serra do Sol, habitada há tempos imemoriais pelos povos Macuxi, Ingarikó, Wapixana, Taurepang e Patamona é retardado pela pressão dos invasores da área, especialmente a classe política, latifundiária e empresarial no estado de Roraima, que usa toda sorte de mentiras, chegando esta ao absurdo de negar até a presença das comunidades indígenas ou minimizá-la alterando os dados da realidade.

A mentira sempre foi a arma do opressor. A estratégia de implantar falsas informações para impedir a homologação da referida terra continua em auge. Fala-se, por exemplo, de um “gravíssimo problema social” que surgiria decorrente da homologação de Raposa/Serra do Sol, pois nada menos que 40 mil moradores deveriam deixar a região. Outros boatos dão conta que “duas cidades” vão ser atingidas pelo decreto.

Desmistificando as mentiras

A terra indígena Raposa/Serra do Sol situa-se no nordeste do estado de Roraima na fronteira com a Guiana e a Venezuela. Tem uma superfície de 1.678.800 hectares (Portaria de demarcação N° 820/98, do Ministério da Justiça), dos quais aproximadamente a metade é constituída por savanas, denominadas em Roraima de “lavrados”, ou campos naturais. A outra metade é montanhosa e culmina com o Monte Roraima, em cujo topo se encontra a fronteira internacional dos três países: Brasil, Guiana e Venezuela.

Situação administrativa da Raposa/Serra do Sol

A área abrange três municípios: Normandia, Pacaraima e Uiramutã.

= **O Município de Normandia** foi instalado em 1982 e tem sua sede no lado sudeste, fora da área indígena. No processo de reconhecimento da terra, as comunidades indígenas cederam uma parte do território para a instalação da sede municipal, com o objetivo de abreviar a legalização almejada. Além do mais, naquela época, existia no vilarejo de Normandia uma pequena base militar responsável pela segurança do país na fronteira com a Guiana.

= **O Município de Uiramutã**, criado após realização de dois plebiscitos duvidosos em 1996, sendo que o primeiro não atingiu o quorum exigido pela legislação estadual, incide completamente sobre toda área ao norte da Raposa Serra do Sol (correspondente mais ou menos à Região das Serras). Instalado em primeiro de janeiro de 1997, com a posse de prefeito e vereadores, o Município tem sua sede dentro da maloca homônima. Existem na área outras três pequenas aglomerações de invasores chamadas Mutum, Água Fria e Socó.

= **O Município de Pacaraima**, cuja sede está localizada no Marco BV-8 da fronteira internacional com a Venezuela, atinge a Raposa Serra do Sol na região de Surumu, lado

sudoeste da área. Aqui encontra-se, na entrada da região de Surumu e o vilarejo "homônimo".

Povos Indígenas da Raposa/Serra do Sol

Os povos Makuxi, Wapixana, Taurepang, Patamona e Ingarikó, que habitam a Raposa Serra do Sol somam mais de 15 mil índios, espalhados em 152 aldeias nas quatro regiões que formam administrativamente o território contínuo: **Raposa, Baixo Cotingo, Surumu e Serras**.

Cada região é coordenada por um Conselho Indígena Regional formado por membros eleitos pelas comunidades. No Conselho são tomadas decisões participativas e se desenvolvem diversas atividades e projetos cujo objetivo é fortalecer a identidade indígena, organizar uma sempre maior capacidade de articulação interna e externa e alcançar uma real autonomia econômica dos índios. Trata-se de uma caminhada de 30 anos que vem se desenvolvendo com uma progressão constante e formas inovadoras, incorporando na cultura tradicional atividades novas da sociedade envolvente, haja vista o projeto do gado que conta hoje com mais de 27 mil cabeças. Comunidades indígenas que não querem ficar às margens, isoladas ou como, no "museu", mas viver com dignidade como povos indígenas na própria terra, que já haviam perdido: Uma única terra para todos. A caminhada está alicerçada na decisão histórica "Não à bebida alcoólica, Sim à Comunidade Indígena", tomada na aldeia de Maturuca em 26 de abril de 1977 e assumida por todos os povos indígenas do Estado representados pelo Conselho Indígena de Roraima - CIR, com todos os aliados e simpatizantes no Brasil e no mundo.

"Cidades" da Raposa/Serra do Sol

No canto oeste da área situa-se o vilarejo **Surumu**, na margem esquerda do Rio homônimo, no lugar arrancado da ainda existente maloca do Barro, relegada a ocupar a parte de trás daquela localidade. Tem cerca de 150 habitantes não-índios.

Na região das Serras existem quatro pequenas "aglomerações" de moradores: vilarejos **Mutum** com cerca de 250 habitantes não-índios (a maioria sem morada fixa, pois são garimpeiros que exercem suas atividades ilegalmente dos dois lados da fronteira), **Uiramutã**, cerca de 115, **Água Fria**, em torno de 100, **Socó**, aproximadamente 50.

Eis os 'pais' de família não indígenas que vivem nas "corruptelas", citados pelos nomes com os quais são conhecidos no lugar:

- **Uiramutã, 30 pais de família:** Vaner, Raúl, Iran, Tiago, Chaulin, Roraima, Mondola, Adolfo, Berme, Olavo, Manuel Bigode, Zélio Mota, Jesus, Josué, Querido, Pastor, Perneta, Castro, Chico Talo, Santilho, Jacó, Francisco, Cialdenar, Ciceiro, Junior, Barrudada, Manuel Barbicha, Canarinho, Manuel da CER, Nalva.
- **Socó, 13 pais de família:** Vagner, Sidoca, Totonho, Jesus, Ronaldo, Catia, Carlos, Maria, Carleandra, Artur, Paolo, Maranhão, Sabá Souza.
- **Mutum, 28 pais de família:** Herculan, ...nar, Adalberto, José Cambota, Williams, Pastor, Monte Alegre, Moreno, Chica, João Calango, José Calango, Jurandizinho, João Dero, Romana, Samuel, Pedro Gaúcho, Ceará, Piauí, Cerara, Vagner, Adacir, Sabino, Jurandí, Piauí, Dizão, Raimundo, Mineiro e Espedito.

- **Água Fria, 9 pais de família:** Brasil. João Tropeiro, Neguinho, Clorisvan, Pastor, Damião, Manelão, Bernardo e Camilo.

Os quatro vilarejos, antigos lugares de apoio aos garimpeiros, regionalmente denominados "**corrutelas**" (deturpação de "corruptelas"), surgiram no local de antigas aldeias. Agora são chamadas "vilas" pelos invasores, mas continuam inconsistentes quanto ao número de habitantes e à sua real importância político-econômica, pois são apenas sustentadas pelo governo no âmbito da estratégia de impedir o reconhecimento da terra indígena.

Note-se que a quase a totalidade dos moradores das assim chamadas "vilas" têm lotes ou outras propriedades em outros lugares como na capital Boa Vista, nas áreas de colonização etc., de forma que inexistente o problema social decorrente da homologação da terra indígena nas proporções divulgadas pelos inimigos dos índios. Na época da assinatura da portaria da demarcação (1998), muitos invasores estavam dispostos a saírem, quando o governo de Roraima os incentivou a ficarem.

Posseiros da Raposa/Serra do Sol

Na faixa sul de Raposa/ Serra do Sol, abrangendo as três regiões da Raposa Baixo Cotingo e Surumu, tem sete rizicultores localizados ao longo dos rios Cotingo, Surumu e Tacutu. São invasores recém-chegados que contam com o apoio do Governo do Estado a permanecerem na terra indígena, pois possuem poder de lobby junto à classe política regional, conseguindo chegar à alguns setores do Governo Federal. Os agrotóxicos usados na lavoura poluem os igarapés e os rios, causando sérios problemas de saúde para os índios que moram na área e até mortandade de pássaros, peixes e outros animais.

Na região das Serras, exceção feita pelos vilarejos insignificantes sustentados pelo Governo de Roraima, não existe mais que meia dúzia de posseiros, com poucas cabeças de gado, quando, há duas décadas esta região era o reino dos maiores fazendeiros de Roraima.

Nas regiões de Raposa e Surumu, as posses são um pouco mais numerosas, enquanto o Baixo Cotingo está em condição melhor, controlando quase todo o território.

Vale a pena lembrar que todos os espaços reivindicados pelos índios são ocupados fisicamente pelas aldeias e pelo gado das comunidades, criado nas muitas dezenas de "retiros" que pontilham as quatro regiões. A região das Serras, que aproximadamente constitui a metade da Raposa/Serra do Sol, controla já de fato mais de 95% da superfície reivindicada. Segundo um levantamento recente, as posses existentes dentro da Raposa/Serra do Sol são pouco mais de 50. Os posseiros, incluindo todos os invasores, não alcançam o teto de 1000 pessoas.

O problema social, portanto, tem uma dimensão completamente diferente, de fácil solução, a exemplo o fato de 37 posseiros terem sido indenizados pela Funai e saírem pacificamente entre janeiro e abril de 2003.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA

OCUPAÇÕES RURAIS NA TERRA INDÍGENA RAPOSA SERRA DO SOL

	Etnoregiões				
	Serras	Surumu	Baixo Cotingo	Raposa	
Em levantamento	-	1	3	3	7
Em indenização (AGU)	-	2	6	3	11
Indenização judicial	2	-	-	-	2
Levantamento judicial	5	1	-	-	6
Falta levantamento	5	5	4	25	39
Construção recente	-	-	-	1	1
Ação TRF 1ª Região	-	-	-	1	1
TOTAL DE OCUPANTES					67

- Total dos ocupantes rurais no ano 1999: **207**
- Total dos ocupantes rurais no ano 2003: **67**

**OCUPANTES NÃO-ÍNDIOS EM VILAS NA
TERRA INDÍGENA RAPOSA SERRA DO SOL**

VILAS	Ano 1992*	Ano 2003 (estimativa)
Surumu (ou Pereira)	42	150
Água Fria	Era vila de garimpo, com número indefinido de pessoas	100
Uiramutã	30	115
Socó	13	50
Mutum	30	250
Central	24	Hoje é comunidade indígena Central

*Extraídos do Proc. FUNAI/BSB/2624/92



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA

TERRA INDÍGENA RAPOSA SERRA DO SOL

LISTA DE OCUPANTES NÃO-ÍNDIOS POR ETNOREGIÕES

Etnoregião Serras

- Ano 1992: 53 ocupantes
- Ano 2003: 12 ocupantes, 05 falta levantar as benfeitorias

Ocupante	Ocupação	Situação
1. Clotilde Mota	Bananal	Falta levantamento
2. Camilo Pinto	Nova Olinda	Falta levantamento
3. José Brasil da Silva	Cailã	Falta levantamento
4. Telma King	Caronã	Falta levantamento
5. Chico Queimado	Água Fria	Falta levantamento
6. João Cavalcante Mota	Independência	Levantamento judicial
7. José Wilson Bezerra	Aparecida	Levantamento judicial
8. Zelio Mota	Santo Antônio do Pão	Levantamento judicial
9. José Batista Neto/Degas	Uiramutã	Levantamento judicial
10. Manuel Rufino	Caxirimã	Levantamento judicial
11. João Raimundo Miraboa	Campo Alegre	Indenização judicial
12. Teresa Silva	São João	Indenização judicial

Etnoregião Surumu

- Ano 1992: 23 ocupantes
- Ano 2003: 9 ocupantes, 05 falta levantar as benfeitorias

Ocupante	Ocupação	Situação
1. Eloísa Paes da Silva /João Garrote	Empresa	Em indenização (AGU)
2. Severiano Braga de Moraes	Lago Verde	Em levantamento
3. Aílton Cabral	Daróra	Levantamento judicial
4. Belarmino/JoséAlbuquerque	Niterói	Em indenização (AGU)
5. Genor Luiz Faccio	Guanabara	Falta levantamento
6. Genor Luiz Faccio	Canadá	Falta levantamento
7. Manoel Costa	Bem-Querer	Falta levantamento
8. Evaldo	Serra Verde	Falta levantamento
9. Paulo César Quartiero	Depósito	Falta levantamento



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
 ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA

TERRA INDÍGENA RAPOSA SERRA DO SOL

LISTA DE OCUPANTES NÃO-ÍNDIOS POR ETNOREGIÕES

Etmoregião Baixo Cotingo

- Ano 1992: 52 ocupantes
- Ano 2003: 13 ocupantes, 04 falta levantamento de benfeitorias

Ocupante	Ocupação	Situação
1. Renato Mota	Lembrança	Em indenização (AGU)
2. Reginaldo Mota	Deus ta Tudo	Em indenização (AGU)
3. Jose Brandão do Nascimento	Uberlândia	Em levantamento
4. Olindo de Souza	Cauã	Em levantamento
5. Cel. José Wilson	São José	Em levantamento
6. Abade Brum de Oliveira	Jiju	Falta levantamento
7. Raimundo Cardoso	Limão/Jerimum	Em indenização (AGU)
8. Itamar Gomes Bezerra	Miriaçú	Falta levantamento
9. José Felix Correa	Casa Verde	Em indenização (AGU)
10. Jaqueline/Coema Magalhães	Recife	Em indenização (AGU)
11. Joel de Souza Cortes	Muriru	Em indenização (AGU)
12. Terêncio Tadeu de Lima	São Raimundo	Falta levantamento
13. Paulo César Quartieiro	Providência	Falta levantamento



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA

TERRA INDÍGENA RAPOSA SERRA DO SOL

LISTA DE OCUPANTES NÃO-ÍNDIOS POR ETNOREGIÕES

Etnoregião Raposa

- Ano 1992: 79 ocupantes
- Ano 2003: 33 ocupantes, 24 falta levantamento de benfeitorias

Ocupante	Ocupação	Situação
1. Laurence Hart	Manga Brava	Falta levantamento
2. Ernest Hart	Mangueira	Falta levantamento
3. Janagildo Barros	Veada	Falta levantamento
4. João Gualberto Sales	Cearazinho	Falta levantamento
5. João Gualberto Sales	Carinambu	Falta levantamento
6. Abdias de Oliveira Lira	Nova Olinda	Em levantamento
7. Telcio Mota	Fortaleza	Falta levantamento
8. Eládio Matos Martins	Barro Branco	Em indenização (AGU)
9. Eládio Matos Martins	Jacó	Em indenização (AGU)
10. Adelzio Pereira Lima	Yara/Morada Nova	Falta levantamento
11. Odílio Costa	Jacitara	Falta levantamento
12. José Leite Pereira	Uberaba	Falta levantamento
13. Newton Tavares	Guanabara	Ação no TRF 1ª Região
14. Sebastião Cruz de Lima	Mensol	Falta levantamento
15. Olga Silva Fortes/Clodoaldo	Primavera	Falta levantamento
16. João/José Ribeiro Peres	Conceição do Mau	Falta levantamento
17. Mario Correa	Aratanã	Construção recente
18. Joaquim Correa de Melo	Caracaranã	Falta levantamento
19. José Afonso	Nambi	Falta levantamento
20. Walter Pereira da Silva	Pilão	Em indenização (AGU)
21. Moisés Cláudio da Silva	Cá te Espera	Falta levantamento
22. Domicio de Souza Cruz	13 de Maio	Em levantamento
23. Otavio Lira	São Gabriel	Falta levantamento
24. Joaquim F. da Paixão	Natal	Falta levantamento
25. Luis Wanderlan Leite Pereira	Salgado	Em levantamento
26. Ivalcir Centanário	Centenário	Falta levantamento
27. Nelson Itikawa	Carnaúba	Falta levantamento



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA

TERRA INDÍGENA RAPOSA SERRA DO SOL

LISTA DE OCUPANTES NÃO-ÍNDIOS POR ETNOREGIÕES

Cont. Etnoregião Raposa

Ocupante	Ocupação	Situação
28. Joaquim Lima Neto	Milagre	Falta levantamento
29. Sebastião Carioca	Camucim	Falta levantamento
30. João Garcia de Almeida	Taxi/Cristo Vive	Falta levantamento
31. Iveta de Souza Lima	Iemanjá	Falta levantamento
32. Nadir Farias de Carvalho	Realeza	Falta levantamento
33. Bento Borges da Fonseca	Vizeu	Falta levantamento



QUADRO CONTROLE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE OCUPANTES NÃO-ÍNDIAS - I

TERRA INDÍGENA: RAPOSA/SERRA DO SOL RESOLUÇÃO: 120/05/02 PROCESSO Nº: 269/02 DATA ATUALIZAÇÃO: 20/10/02

ORDEM	INDÍCA	GOVERNO OCUPANTE	ÁREA DO TERRENO (m²)	DESCRIÇÃO INDIVIDUAL	VALOR ANUAL (R\$)	DISPENSADO DA COLETA	DATA DE COLETA	DATA ÚLTIMA COLETA	PAGAMENTO	PROPORÇÃO DE PAGAMENTO	DIAS PARA COLETA	SITUAÇÃO	ALÍNEA OCUPANTE	HT
OCUPANTES QUE RECEBERAM INDENIZAÇÃO														
1	10A	ROBERTO JOSÉ COSTA LEITE	130.000,00	MARAVILHA	R\$ 1.700,00	765/PRES/02	01/02	09/02/02	10/02/02	100	30 DIAS	OK	LAURAL	R
2	10B	ALZA VALTEA PINO ALVES DA SILVA EM NOME DE ROBERTO COSTA	130.000,00	LACOA GRANDE	R\$ 1.700,00	765/PRES/02	02/02	09/02/02	10/02/02	100	30 DIAS	OK	LAURAL	R
3	09D	JOSÉ ANTÃO DE SALES	2000,0000	BOQUEIRÃO DA LUA	R\$ 20.670,67	765/PRES/02	03/02	10/04/02	02/09/02	NÃO	60 DIAS	2/11 OK	LAMEIRO	R
4	21A	GEMINOS LEITE PEREIRA	1600,0000	MAÇARICO	R\$ 10.404,97	765/PRES/02	04/02	09/08/02	20/03/02	NÃO	30 DIAS	20/09 OK	CHUMINA	R
5	05A	ELZIO PINHO PEREIRA	38.000,00	PLAÇA	R\$ 7.941,33	765/PRES/02	05/02	09/01/02	26/03/02	NÃO	30 DIAS	20/09 OK	FUNAI	R
6	02A	CUPERTINO LEANDRO DE OLIVEIRA	2000,0000	GANJA FÉ	R\$ 40.392,00	765/PRES/02	06/02	09/03/02	21/08/02	NÃO	15 DIAS	04/09 OK	MORRO	S
7	16A	SEBASTIÃO DA SILVA LEITE	950,0000	CAMPO VERDE	R\$ 20.181,02	765/PRES/02	07/02	09/04/02	21/09/02	NÃO	45 DIAS	20/10 OK	GUARIBA	R
8	09A	JOSÉ AUZENIR CRUZ LINA	2000,0000	AI VORADA	R\$ 41.212,50	765/PRES/02	08/02	09/07/02	22/08/02	NÃO	30 DIAS	22/09 OK	BISMARCK	R
9	06B	CÍCERO JORGE DA COSTA	1800,0000	TEMEREM	R\$ 9.695,92	765/PRES/02	09/02	09/05/02	22/03/02	NÃO	45 DIAS	7/10 OK	SANTA CRUZ	R
10	18A	JOSÉ PEIXOTO	2500,0000	PANTANAL	R\$ 10.000,14	765/PRES/02	01/02	09/08/02	22/09/02	NÃO	45 DIAS	20/10 OK	BOAS NOVAS	R
11	15A	LAIY DE OLIVEIRA LIRA	1000,0000	MANGUEIRA	R\$ 91.884,03	765/PRES/02	01/02	09/08/02	22/08/02	NÃO	60 DIAS	22/10 OK	TARAME	R
12	13A	JOSÉ SARAIVA DE ARAUJO	x	NOVA VIDA	R\$ 20.128,33	765/PRES/02	01/02	10/03/02	22/08/02	NÃO	45 DIAS	7/10 OK	NAPOLEÃO	R
13	10C	EDMILSON CORDEIRO DE MELO	2000,0000	GUARIBA	R\$ 47.409,58	765/PRES/02	01/02	10/04/02	27/08/02	SIM	5 DIAS	OK	GUARIBA	R
14	08A	DEOLINDA DE OLIVEIRA PEIXOTO	2000,0000	FELIZ ENCONTRO	R\$ 30.735,00	765/PRES/02	01/02	10/11/02	23/08/02	NÃO	60 DIAS	OK	FELIZ ENCONTRO	R
15	04A	ELZA PINHO PEREIRA	4700,0000	YRIUNFO	R\$ 49.224,50	765/PRES/02	01/02	10/10/02	23/08/02	SIM	60 DIAS	23/10 OK	NOVA ALIANÇA	S
16	10B	CANDECE KAREN LUIS VERAS	x	MIAMI	R\$ 0.123,95	765/PRES/02	01/02	13/07/02	16/11/02	NÃO	15 DIAS	22/11 OK	TUCUMÁ	R
17	17A	FRANCISCO PEIXOTO FILHO	1800,0000	GRAVINA	R\$ 26.725,18	765/PRES/02	01/02	10/14/02	23/08/02	NÃO	45 DIAS	20/10 OK	MULHERES SALT	R
18	09A	GUARACY DE PINHO CRUZ	1000,0000	ARATANHÁ	R\$ 7.302,30	765/PRES/02	01/02	10/13/02	23/08/02	NÃO	45 DIAS	OK	CANAVAL	R
19	07A	JESUS NAZARENO DE SOUZA CRUZ	1000,0000	AVIAQUÁRIA	R\$ 18.927,39	765/PRES/02	01/02	10/17/02	26/08/02	NÃO	45 DIAS	20/10 OK	CANAVAL	R
20	20A	JESUS NAZARENO DE SOUZA CRUZ	1000,0000	SERRINHA	R\$ 75.158,77	765/PRES/02	01/02	10/17/02	20/08/02	NÃO	45 DIAS	20/10 OK	RAPOSA I	R
21	18A	ALBERTO LINDA DE PINHO CRUZ	2000,0000	PLANALTO	R\$ 22.215,14	765/PRES/02	02/02	10/18/02	26/08/02	NÃO	45 DIAS	20/10 OK	RAPOSA I	R
22	07C	OSVALDO COSTA D'ALMEIDA	2600,0000	PARAÇAU	R\$ 40.706,37	765/PRES/02	02/02	10/20/02	03/09/02	NÃO	30 DIAS	3/10 OK	TAXI	SJ
23	04C	MÁRIO JORGE CORREA DE MELO	2000,0000	CEDRO	R\$ 57.812,59	765/PRES/02	02/02	10/21/02	02/09/02	NÃO	30 DIAS	2/10 OK	BAGDÁ	R
24	01C	VIEIRA	1740,0000	SANTA FÉ	R\$ 38.858,00	765/PRES/02	02/02	10/22/02	27/08/02	NÃO	45 DIAS	11/10 OK	A SAÚDE	SJ
25	10A	EDMIR CORDEIRO DE MELO	2000,0000	BALA	R\$ 23.210,40	765/PRES/02	02/02	10/23/02	27/08/02	Prop	30 DIAS	27/09 OK	NOVO PARAÍSO	R
26	15B	JOSÉ VIEIRA DE BULHÕES	2000,0000	JARAGUÁ	R\$ 37.584,81	765/PRES/02	02/02	10/27/02	26/08/02	NÃO	50 DIAS	9/10 OK	LINHA SECA	R
27	07B	COSME ROSAS	1000,0000	MANGA BRAVA	R\$ 13.052,30	765/PRES/02	02/02	10/24/02	04/09/02	NÃO	30 DIAS	4/10 OK	LINHA SECA	R
28	03A	ANTONIO RODRIGUES FILHO	3000,0000	BOQUEIRÃO	R\$ 20.180,71	765/PRES/02	02/02	10/22/02	28/08/02	NÃO	50 DIAS	4/10 OK	PEDRA BRANCA	R
29	06C	VAI MIR GENIVALVES DE OLIVEIRA	1800,0000	JACARE	R\$ 63.950,89	765/PRES/02	02/02	10/30/02	28/08/02	100	90 DIAS	28/11 OK	SANTA CRUZ	P
30	12B	JOSÉ AUDI TEIXEIRA JUNIOR	500,0000	TRÊS IRMÃOS	R\$ 17.045,82	765/PRES/02	03/02	10/11/02	30/08/02	NÃO	45 DIAS	15/10 OK	GUARIBA	R
31	09C	ANTÔNIO LEITE DE OLIVEIRA	1500,0000	TRÊS LAGOAS	R\$ 91.510,13	765/PRES/02	03/02	10/05/02	29/08/02	NÃO	90 DIAS	28/11 OK	RAPOSA II	R
32	14A	JOSÉ ANDRADE PEIXOTO	300,0000	FIDEL CASTRO	R\$ 16.080,09	765/PRES/02	03/02	10/43/02	30/08/02	NÃO	30 DIAS	30/09 OK	PARNÁSIO	R
33	13B	ARIETE LEITE PINHO	1000,0000	CAFÉ	R\$ 0.663,49	765/PRES/02	03/02	10/73/02	11/09/02	NÃO	45 DIAS	28/10 OK	FUNAI	R
34	14B	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	300,0000	SÃO FRANCISCO	R\$ 8.384,05	765/PRES/02	03/02	10/50/02	05/09/02	NÃO	30 DIAS	5/10 OK	OMIR	R
35	02C	SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA	160,0000	HAVAIANA	R\$ 8.481,83	765/PRES/02	03/02	10/67/02	05/09/02	NÃO	30 DIAS	5/10 OK	GUARIBA	R
36	03C	OVIDIO DE MELO LIRA	2000,0000	IMBAUBÁ	R\$ 70.262,40	765/PRES/02	03/02	10/76/02	12/09/02	NÃO	90 DIAS	12/12 OK	LAURAL	R
37	11A	GESSY WANDERLEY DE MELO	2000,0000	COLORADO	R\$ 20.847,93	765/PRES/02	02/02	13/08/02	14/11/02	NÃO	30 DIAS	14/12/02 OK	NAPOLEÃO	R
37 A	11A	MARCO PEREIRA DE MELO	2000,0000	COLORADO	R\$ 13.808,62	765/PRES/02	02/02	13/09/02	14/11/02	NÃO	30 DIAS	14/12/02 OK	NAPOLEÃO	R
		TOTAL PAGO			R\$ 1.220.201,18									
OCUPANTE QUE NÃO VAI RECEBER INDENIZAÇÃO														
1	04B	ANA DA SILVA (JÃO RECEBEU É ÍNDIA)	2000,0000	SÃO JOSÉ	R\$ 4.081,24	765/PRES/02								

QUADRO CONTROLE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE OCUPANTES NÃO-ÍNDIOS - I														
TERRA INDÍGENA : RAPOSA/SERRA DO SOL														
RESOLUÇÃO : 129/03/02														
PROCESSO IP: 262/002														
DATA ATUALIZAÇÃO : 30/12/02														
NR DE C. RD.	NR DO LVA	NOME DO OCUPANTE	ÁREA DO TERRELO (m ²)	INDENIZAÇÃO CORRESP.	VALOR MULTIZADO	IP FORTEREA CORRETORE	C/DO RECIBO	C/DA QUESIT ENTRADA	DATA PAGTO	REGISTRO DE RECIBO	DIÁRIO PARA SAR	DATA DA TI	N. DEIA OCUPANTE	C/DO
10	03B	EDMILSON DAS NEVES BANANFEIRA (CASADO COM INDIA)	1200,0000	SÃO BORGES	R\$ 0.200,23	765/PRES/02								
		TOTAL RETIDO			R\$ 11.080,47									
EX-OCUPANTE QUE RECUSOU O VALOR DA INDENIZAÇÃO														
1	01A	JOSE SOARES CRUZ		SANTA TERESA	R\$18.220,62	765/PRES/02								
		TOTAL RETIDO			R\$18.220,62									
OCUPANTES ENCAMINHADOS PARA AGUI PAGAR JUDICIALMENTE														
1	12A	ALTAMIR LIRA DE OLIVEIRA		NOVA AMIZADE	R\$ 20.935,32	765/PRES/02								
2	13C	CELINA SOARES CARDOSO - ESPOSA DO CURICA NÃO VAI RECEBER	500,0000	AMAZONAS	R\$ 698,18	765/PRES/02								
3	03B	ELADIO MATOS MARTINS	300,0000	JACÓ	R\$ 11.314,57	765/PRES/02								
3	03H	ELADIO MATOS MARTINS (RECUSOU VALOR)	700,0300	NOVO PARAÍSO	R\$ 4.603,11	765/PRES/02								
4	01B	GLOISA PAES DA SILVA (JOÃO GARIOTE)	2000,0000	EMPRESA	R\$ 22.080,49	765/PRES/02								
5	16B	FRANCISCO DE ASSIS PINTO	2000,0000	SERRAFA	R\$ 13.501,80	765/PRES/02								
6	02B	JOSE VIEIRA DE ALBUQUERQUE	1400,0000	NITERÓI	R\$ 22.037,40	765/PRES/02								
7	17B	JOEL DE SOUZA CORTES (VALOR CORRIGIDO NO LVA) - TEM FNO VALOR MAIOR QUE INDENIZAÇÃO	1500,0000	MURIRU	R\$ 26.935,34	765/PRES/02								
8	20B	JOSE FELIX CORREA - SOLICITOU CÓPIA DO LVA	647,3000	CASA VERDE	R\$ 27.544,68	765/PRES/02								
9	11C	RAIMUNDO DE JESUS CARDOSO SOBRINHO-Sr. CURICA - TEM FNC E SOLICITOU CÓPIA LVA	1500,0000	UNIÃO	R\$ 12.402,52	765/PRES/02								
9	12C	RAIMUNDO DE JESUS CARDOSO SOBRINHO-Sr. CURICA IDEM	1600,0000	NOVA ESPERANÇA	R\$ 44.360,81	765/PRES/02								
1	06C	ESPÓLIO de MANOEL DA SILVA MOTA	2500,0000	QUIXADÁ	R\$ 44.342,05	765/PRES/02								
2	09C	ESPÓLIO de MANOEL DA SILVA MOTA	2500,0000	LEMBRANÇA	R\$ 33.824,38	705/PRES/02								
3	22A	JAQUELINE MAGALHÃES LIMA	2000,0000	RECIFE	R\$ 17.731,08	765/PRES/02	020/02	1030/02						
4	11B	VALTER PEREIRA DA SILVA	2000,0000	PILÃO	R\$ 4.180,84	765/PRES/02								
		TOTAL A PAGAR			R\$ 314.809,40									
		TOTAL			R\$ 1.893.801,14									

12/2



Ministério da Justiça
Fundação Nacional do Índio – FUNAI
Administração Executiva Regional de Boa Vista

LEVANTAMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DA
TERRA INDÍGENA RAPOSA-SERRA DO SOL
ETNIAS E LOCALIZAÇÃO DAS COMUNIDADES
INDÍGENAS

Reg.	Comunidade Indígena	Etnia	Região	Coordenadas Geográficas	
				N	W
	Andorinha	Macuxi	Serras	04° 43' 21.5"	60° 14' 21.2"
	Angical	Macuxi	Serras	04° 09' 43.1"	59° 50' 07.1"
	Araçá	Macuxi/Wapixana	Baixo Cotingo	04° 10' 34.8"	60° 26' 45.1"
	Awendei	Ingaricó	Serras	05° 01' 57.1"	60° 24' 30.8"
	Bagdá	Macuxi	Raposa	03° 47' 30.7"	59° 48' 28.9"
	Bananal I	Macuxi	Serras	04° 37' 97.0"	60° 35' 13.0"
	Bananal II	Macuxi	Serras	04° 37' 97.0"	60° 35' 13.0"
	Bananeira	Macuxi	Serras	04° 19' 10.5"	60° 11' 52.1"
	Banco	Macuxi	Baixo Cotingo	04° 05' 20.2"	60° 26' 44.6"
	Barreirinha	Macuxi	Serras	04° 29' 03.8"	60° 17' 03.4"
	Barro	Macuxi	Surumu	04° 11' 57.0"	60° 47' 49.5"
	Bismark	Macuxi	Raposa	03° 55' 08.6"	59° 53' 01.4"
	Boas Novas	Macuxi	Raposa	03° 35' 15.4"	60° 04' 44.7"
	Cachoeirinha	Macuxi	Raposa	04° 02' 37.3"	59° 57' 39.6"
	Caju I	Macuxi	Serras	04° 42' 42.1"	60° 30' 40.6"
	Caju II	Macuxi	Serras	04° 42' 51.8"	60° 30' 53.4"
	Camará	Macuxi	Baixo Cotingo	03° 59' 35.6"	60° 11' 13.4"
	Camararem	Macuxi	Serras	04° 31' 36.3"	60° 10' 39.2"
	Campo Formoso	Macuxi	Serras	04° 43' 20.8"	60° 46' 20.6"
	Canã	Macuxi	Serras	04° 37' 03.7"	60° 04' 41.7"
	Canavial	Macuxi	Baixo Cotingo	03° 58' 54.7"	60° 12' 24.1"
	Canawapai	Patamona	Serras	04° 48' 44.1"	60° 01' 39.8"
	Cantagalo	Macuxi	Surumu	04° 11' 18.1"	60° 32' 45.2"
	Caracanã	Macuxi	Serras	04° 41' 49.2"	60° 16' 02.4"
	Caraparu I	Macuxi	Serras	04° 33' 07.3"	60° 27' 47.5"
	Caraparu II	Macuxi	Serras	04° 34' 02.5"	60° 23' 08.5"
	Caraparu III	Macuxi	Serras	04° 35' 09.6"	60° 23' 37.8"
	Caraparu IV	Macuxi	Serras	04° 33' 34.0"	60° 28' 15.0"
	Cararual	Macuxi	Baixo Cotingo	04° 03' 58.5"	60° 10' 01.5"
	Caxirimã	Macuxi	Serras	04° 33' 45.9"	60° 09' 57.1"
	Cedro	Macuxi	Raposa	03° 46' 44.3"	59° 51' 12.2"
	Central	Macuxi	Serras	04° 29' 48.5"	59° 57' 31.0"
	Congresso	Macuxi	Baixo Cotingo	04° 08' 22.5"	60° 18' 24.3"
	Constantino	Macuxi	Baixo Cotingo	04° 06' 06.1"	60° 22' 33.9"
	Contão	Macuxi	Surumu	04° 10' 29.0"	60° 32' 61.0"
	Copaíba	Macuxi	Baixo Cotingo	03° 53' 50.4"	60° 25' 06.3"
	Coqueirinho	Macuxi	Raposa	03° 37' 45.8"	59° 58' 43.6"
	Curnaipá	Ingaricó	Serras	04° 48' 48.1"	60° 26' 09.7"
	Cumanã I	Macuxi	Surumu	04° 28' 21.1"	60° 46' 48.8"
	Cumanã II	Macuxi	Surumu	04° 27' 18.0"	60° 49' 14.2"
	Curapá	Macuxi	Baixo Cotingo	04° 05' 05.8"	60° 23' 09.1"
	Cutia	Macuxi	Serras	04° 09' 57.8"	59° 45' 15.8"
	Enseada	Macuxi	Serras	04° 25' 51.0"	60° 13' 39.2"
	Escondido	Macuxi	Baixo Cotingo	03° 57' 37.3"	60° 15' 40.0"
	Estevão	Macuxi	Serras	04° 26' 39.8"	60° 26' 14.1"
	Flexal	Macuxi	Serras	04° 39' 51.2"	60° 17' 24.2"
	Flexalzinho	Macuxi	Serras	04° 28' 23.3"	60° 11' 28.5"
	Gavião	Macuxi	Baixo Cotingo	04° 07' 31.0"	60° 21' 53.5"
	Guariba	Macuxi	Raposa	03° 51' 32.4"	59° 55' 32.2"
	Ilainã	Macuxi	Serras	04° 41' 34.4"	60° 25' 40.5"

**ETNIAS E LOCALIZAÇÃO DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA TERRA INDÍGENA
RAPOSA-SERRA DO SOL - FUNAI/RR**

Reg.	Comunidade Indígena	Etnia	Região	Coordenadas Geográficas	
				N	W
	Imbauba	Macuxi	Raposa	03° 41' 14.7"	59° 50' 23.6"
	Japó	Macuxi	Baixo Cotingo	04° 01' 42.7"	59° 52' 29.9"
	Jauri	Macuxi	Raposa	03° 41' 28.8"	59° 44' 34.8"
	Jibóia	Macuxi	Raposa	03° 57' 58.7"	59° 32' 33.3"
	Juazeiro	Macuxi	Baixo Cotingo	03° 54' 11.1"	60° 23' 44.1"
	Lago Verde	Macuxi	Serras	04° 34' 18.5"	60° 47' 07.2"
	Laje	Macuxi	Serras	04° 37' 53.6"	60° 08' 40.6"
	Lameira	Macuxi	Raposa	03° 53' 05.0"	59° 36' 07.4"
	Laural	Macuxi	Raposa	03° 38' 42.5"	59° 50' 02.1"
	Lilás	Macuxi	Serras	04° 29' 43.7"	60° 11' 28.0"
	Limão	Macuxi	Surumu	03° 58' 19.5"	60° 28' 32.0"
	Linha Seca	Macuxi	Raposa	03° 55' 23.2"	59° 43' 39.7"
	Macaco	Macuxi	Raposa	03° 56' 17.6"	59° 32' 32.6"
	Machado	Macuxi	Surumu	04° 10' 17.7"	60° 36' 51.8"
	Macuxi	Macuxi	Raposa	03° 43' 28.5"	59° 53' 52.0"
	Makuken	Macuxi	Serras	04° 41' 14.0"	60° 14' 55.4"
	Maloquinha	Macuxi	Serras	04° 43' 59.4"	60° 35' 07.3"
	Maloquinha	Macuxi	Surumu	04° 15' 00.1"	60° 46' 38.6"
	Manalai	Ingaricó	Serras	05° 05' 02.4"	60° 22' 43.4"
	Manaparu	Macuxi	Serras	04° 32' 54.5"	60° 24' 23.9"
	Mangueira	Macuxi	Serras	04° 21' 42.5"	59° 41' 01.8"
	Mapaé	Ingaricó	Serras	05° 07' 53.0"	60° 34' 44.8"
	Maracanã I	Macuxi	Serras	04° 21' 44.3"	60° 01' 08.6"
	Maracanã II	Macuxi	Serras	04° 21' 19.4"	60° 00' 33.4"
	Maravilha	Macuxi/Wapixana	Surumu	04° 07' 50.9"	60° 30' 12.2"
	Matiri	Macuxi	Raposa	04° 01' 58.1"	59° 55' 23.4"
	Mato Grosso	Macuxi	Serras	04° 34' 08.2"	60° 54' 09.6"
	Maturuca	Macuxi	Serras	04° 27' 57.3"	60° 06' 02.6"
	Miang	Macuxi	Surumu	04° 15' 24.1"	60° 48' 59.5"
	Monte Muriá I	Macuxi	Serras	04° 39' 52.1"	60° 13' 02.9"
	Monte Muriá II	Macuxi	Serras	04° 40' 04.2"	60° 13' 40.7"
	Morro	Macuxi	Serras	04° 21' 31.5"	59° 58' 17.2"
	Mudubim	Macuxi	Serras	04° 25' 20.7"	60° 29' 38.0"
	Napoleão	Macuxi/Wapixana	Raposa	03° 55' 02.4"	60° 01' 37.6"
	Nova Aliança I	Macuxi	Serras	04° 12' 38.7"	60° 21' 34.6"
	Nova Aliança II	Macuxi	Serras	04° 12' 45.1"	60° 20' 15.1"
	Nova Canaã	Macuxi	Raposa	04° 01' 00.1"	59° 52' 03.8"
	Nova Vida	Macuxi	Serras	04° 38' 07.2"	60° 17' 15.9"
	Novo Paraíso	Macuxi	Raposa	03° 52' 36.6"	59° 51' 44.7"
	Olho D'água	Macuxi/Wapixana	Baixo Cotingo	04° 07' 13.0"	60° 28' 06.4"
	Pacu	Macuxi	Baixo Cotingo	04° 09' 50.8"	60° 13' 18.1"
	Parnásio	Macuxi	Raposa	03° 48' 53.5"	60° 06' 26.7"
	Patativa I	Macuxi	Raposa	03° 47' 31.7"	59° 48' 06.9"
	Patativa II	Macuxi	Raposa	03° 47' 21.2"	59° 47' 58.3"
	Pavão	Macuxi	Serras	04° 27' 49.1"	60° 10' 32.3"
	Pavão	Macuxi	Baixo Cotingo	04° 03' 55.8"	60° 16' 38.4"
	Pedra Branca	Macuxi	Serras	04° 26' 30.5"	60° 15' 53.0"
	Pedra do Sol	Macuxi	Surumu	04° 05' 34.7"	60° 37' 15.4"
	Pedra Preta I	Macuxi	Serras	04° 42' 47.8"	60° 28' 30.5"
	Pedra Preta II	Macuxi	Serras	04° 41' 53.6"	60° 28' 55.9"
	Pedreira	Macuxi	Surumu	04° 28' 31.5"	60° 47' 59.8"
	Perdiz	Macuxi	Baixo Cotingo	04° 09' 15.2"	60° 16' 51.0"
	Piolho	Macuxi	Serras	04° 43' 44.2"	60° 41' 41.6"
	Pipi	Ingaricó	Serras	04° 56' 39.9"	60° 23' 23.6"
	Placa	Macuxi	Baixo Cotingo	04° 10' 44.2"	60° 31' 33.8"



ETNIAS E LOCALIZAÇÃO DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA TERRA INDÍGENA
RAPOSA-SERRA DO SOL - FUNAI/RR

Reg.	Comunidade Indígena	Etnia	Região	Coordenadas Geográficas	
				N	W
	Prainha	Macuxi	Raposa	03° 38' 56.0"	59° 53' 22.2"
	Prodoto	Macuxi	Serras	04° 39' 12.8"	60° 12' 20.3"
	Raposa I	Macuxi	Raposa	03° 48' 47.1"	60° 05' 38.4"
	Raposa II	Macuxi	Raposa	03° 47' 35.9"	60° 05' 12.3"
	Renascer	Macuxi	Surumu	04° 11' 24.0"	60° 42' 42.7"
	Repouso	Macuxi	Baixo Cotingo	03° 56' 23.8"	60° 21' 57.9"
	Santa Cruz	Macuxi	Raposa	03° 55' 51.0"	59° 36' 37.9"
	Santa Isabel	Macuxi/Taurepang	Surumu	04° 28' 04.6"	60° 51' 48.6"
	Santa Liberdade	Macuxi	Serras	04° 17' 20.6"	60° 15' 45.3"
	Santa Maria	Macuxi	Baixo Cotingo	04° 08' 45.6"	60° 01' 24.2"
	São Bento	Macuxi	Surumu	04° 01' 29.9"	60° 27' 07.8"
	São Francisco	Macuxi	Baixo Cotingo	04° 57' 50.4"	60° 26' 41.4"
	São Jorge	Macuxi	Surumu	04° 08' 36.7"	60° 45' 58.0"
	São Luis	Macuxi	Serras	04° 20' 38.9"	60° 29' 17.5"
	São Mateus	Macuxi	Serras	04° 14' 53.3"	60° 30' 51.6"
	São Miguel da Cachoeira	Macuxi/Wapixana	Surumu	04° 29' 36.6"	60° 59' 20.9"
	São Pedro	Macuxi	Baixo Cotingo	04° 03' 30.7"	60° 06' 50.8"
	Sauparu	Ingaricó	Serras	05° 00' 00.9"	60° 26' 00.6"
	Serra do Sol I	Ingaricó	Serras	04° 56' 36.9"	60° 28' 10.1"
	Serra do Sol II	Ingaricó	Serras	04° 56' 25.2"	60° 28' 27.1"
	Serra Grande	Macuxi	Raposa	03° 56' 56.4"	59° 35' 04.2"
	Sete Flores	Macuxi	Baixo Cotingo	03° 53' 26.1"	60° 16' 48.7"
	Shwii	Macuxi	Serras	04° 43' 56.2"	60° 34' 16.2"
	Socó	Macuxi	Serras	04° 28' 12.2"	60° 10' 37.6"
	Tabatinga	Macuxi	Serras	04° 29' 34.0"	60° 15' 48.6"
	Taboca	Macuxi	Serras	04° 35' 35.8"	60° 27' 19.0"
	Tacutu	Macuxi	Baixo Cotingo	03° 26' 07.3"	60° 11' 13.3"
	Tarame	Macuxi	Raposa	03° 48' 50.9"	59° 59' 12.7"
	Taxi I	Macuxi	Surumu	04° 14' 27.4"	60° 38' 17.8"
	Taxi II	Macuxi	Surumu	04° 14' 27.4"	60° 38' 17.8"
	Ticoça	Macuxi	Serras	04° 24' 51.1"	60° 07' 16.7"
	Turual	Macuxi/Wapixana	Baixo Cotingo	04° 06' 28.9"	60° 26' 21.8"
	Tucumã	Macuxi	Raposa	03° 52' 20.6"	59° 54' 10.1"
	Ubaru	Macuxi/Taurepang/Wapixana	Surumu	04° 29' 58.4"	60° 48' 22.1"
	Uiramutã	Macuxi	Serras	04° 35' 56.4"	60° 09' 54.5"
	Urinduke	Macuxi/Patamona	Serras	04° 44' 05.8"	60° 02' 04.4"
	Urubu	Macuxi	Raposa	03° 50' 46.3"	60° 17' 15.0"
	Vizela	Macuxi	Baixo Cotingo	04° 03' 16.4"	60° 02' 13.0"
	Warumadá	Macuxi	Serras	04° 34' 42.3"	60° 26' 39.2"
	Willimon	Macuxi	Serras	04° 38' 01.3"	60° 10' 39.2"
	Wixi	Macuxi	Baixo Cotingo	04° 00' 03.9"	60° 26' 59.0"
	Xumina	Macuxi/Wapixana	Raposa	03° 51' 19.4"	60° 11' 20.1"

TOTAL = 147 comunidades indígenas



TERRAS INDÍGENAS NO ESTADO DE RORAIMA

Ord.	Terra Indígena	Grupo Indígena	Superfície (ha)	População	Ocupações	Situação Fundiária	Ato Legal
1	Ananás	Makuxi	1.769	54	0	Registrada	DH 86920 - 16.02.82
2	Aningal	Makuxi	7.627	153	1	Registrada	DH 86933 - 17.02.82
3	Anta	Makuxi/Wapixana	3.174	101	0	Registrada	DH 376 - 24.12.91
4	Araçá	Makuxi/Wapixana	50.018	965	2	Registrada	DH 86934 - 17.02.82
5	Bom Jesus	Wapixana	859	122	0	Registrada	DH 257 - 29.10.91
6	Cajueiro	Makuxi	4.304	90	1	Registrada	DH 86932 - 17.02.82
7	Malacacheta	Wapixana	28.632	561	0	Registrada	DH S/N - 05.01.96
8	Mangueira	Makuxi	4.064	80	0	Registrada	DH 86923 - 16.02.82
9	Manoá/Pium	Makuxi/Wapixana	43.337	1.460	0	Registrada	DH 86924 - 16.02.82
10	Ouro	Makuxi	13.573	155	0	Registrada	DH 86931 - 17.02.82
11	Pium	Makuxi	4.608	245	2	Registrada	DH 271 - 29.10.91
12	Ponta da Serra	Makuxi	15.597	312	2	Registrada	DH 86935 - 17.02.82
13	Raimundão	Makuxi/Wapixana	4.277	193	0	Registrada	DH S/N - 03.11.97
14	Santa Inês	Makuxi	29.698	172	0	Registrada	DH 86922 - 16.02.82
15	São Marcos	Makuxi/Wapixana/Taurepang	654.100	3.460	(*) 0	Registrada	DH 312 - 29.10.91
16	Serra da Moça	Makuxi/Wapixana	11.626	343	0	Registrada	DH 258 - 29.10.91
17	Sucuba	Makuxi	5.983	145	0	Registrada	DH 86921 - 16.02.82
18	Truaru	Makuxi/Wapixana	5.653	291	0	Registrada	DH 387 - 24.12.91
19	Yanomami	Yanomami/Ye'cuana	(**) 5792669	9.500	38	Registrada	DH S/N - 25.05.92
20	Waimiri Atroari	Waimiri Atroari	(**) 666311	978	0	Registrada	DH 97837 - 16.07.89
21	Barata/Livramento	Makuxi/Wapixana	12.883	558	4	Registrada	DH S/N - 16.12.01
22	Canauani	Makuxi/Wapixana	11.182	547	0	Registrada	DH S/N - 05.01.96
23	Jabuti	Makuxi/Wapixana	14.210	207	1	Registrada	DH S/N - 05.01.96
24	Boqueirão	Makuxi/Wapixana	15.860	298	1	Demarcada	PD 614 - 26.07.00
25	Jacamim	Wapixana	189.500	990	0	Demarcada	PD 297 - 17.04.00
26	Moskow	Makuxi/Wapixana	14.200	390	(***) 7	Demarcada	PD 364 - 20.04.01
27	Muriru	Wapixana	5.520	(****)	8	Demarcada	PD 357 - 20.04.01
28	Raposa Serra do Sol	Makuxi/Wapixana/Ingaricó/Patamona	1.678.800	14.786	(*****) 67	Demarcada	PD 820 - 11.12.98
29	Wai-Wai	Wai-Wai	405.000	154	0	Demarcada	PD 361 - 20.04.01
30	Tabalascada	Wapixana	13.024	469	14	Delimitada	PD 3010 - 30.12.02
31	Anaro	Wapixana	30.000	52	15	Em identificação	-
32	Trombetas/Mapuera	Wai-Wai	(**) 663775	397	-	Em identificação	-

(*) Sem inclusão da população da vila Pacaraima

(**) Superfície da Terra Indígena incidente no Estado de Roraima

(***) Beneficiárias em indenização

(****) População incluída na Terra Indígena Moskow

(*****) Sem inclusão da população das 5 vilas (Uiramutã, Socó, Mutum, Água Fria e Surumu)



TERRAS INDÍGENAS COM SUPERFÍCIE INCIDENTE EM MAIS DE UM ESTADO, INCLUINDO RORAIMA

Ord.	Terra Indígena	Grupo Indígena	Superfície Total (ha)	Superfície em Roraima (ha)	População Total	Ocupações	Situação Fundiária	Ato Legal
1	Yanomami*	Yanomami/Ye'cuana	9.664.975	5.792.669,00	13.124	38	Registrada	DH S/N - 25.05.92
2	Waimiri Atroari*	Waimiri Atroari	2.585.611	666.311,00	978	0	Registrada	DH 97837 - 16.07.89
3	Trombetas/Mapuera**	Wai-Wai	2.522.000	663.775,00	315	-	Em identificação	-

* Superfícies incidentes nos estados de Roraima e Amazonas

** Superfície incidente nos estados de Roraima, Amazonas e Pará

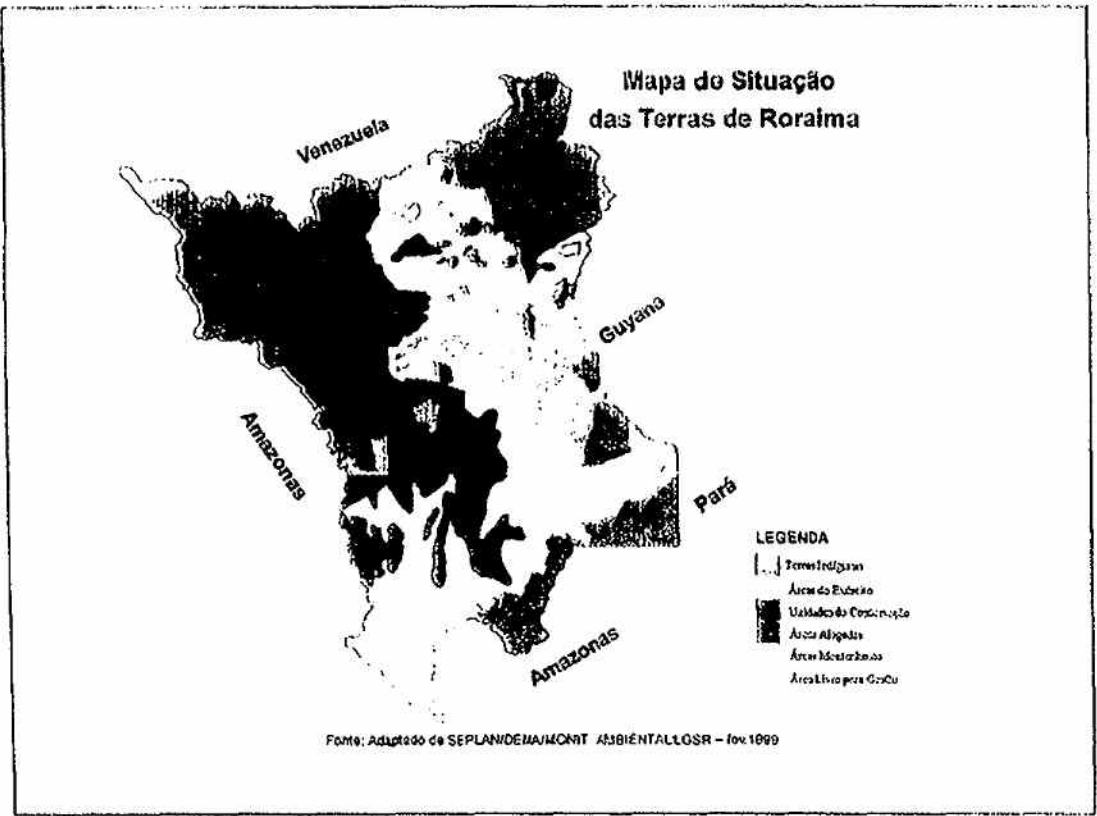


Fig.05 - Aproximação da distribuição espacial das áreas institucionais no Estado de Roraima.
FONTE: SEPLAN/DEMA (1999).